

JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGARÇAS – GOIÁS

Dra. ANA CAROLINA PETTERSEN GODINHO MURATORE

Juíza de Direito

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO MATINHA

1. **AGROPECUARIA SAMUEL REZENDE LTDA –EPP – CPF n.º 832.225.611-68 e CNPJ N.º 58.389.150/0001-19;**
2. **AGROPECUARIA CECILIA CAETANO LTDA – EPP – CPF n.º 702.495.551-15 e CNPJ N.º 58.389.163/0001-98;**
3. **AGROPECUARIA HELVIO VILELA LTDA – EPP – CPF n.º 133.861.581-53 e 58.389.192/0001-50;**
4. **AGROPECUARIA ESMERIA CAETANO LTDA – EPP – CPF n.º 764.789.551-68 e CNPJ N.º 58.389.181/0001-70;**
5. **TRANSF SF TRANSPORTES LTDA – CNPJ N.º 18.847.312/0001-09;**
6. **AUTO POSTO MATINHA LTDA – CNPJ N.º 22.442.715/0001-37.**

JULHO DE 2025

AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGARÇAS – GOIÁS

Ação: Recuperação Judicial

Processo n.º: 5964042-40.2024.8.09.0014

Incidente n.º: 5531403-97.2025.8.09.0014

Requerente: **GRUPO MATINHA** (em recuperação judicial)

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, por seu representante legal **STENIUS LACERDA BASTOS**, na condição de Administrador Judicial (“AJ”) já devidamente nomeado, qualificado e compromissado nos autos principais da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do **GRUPO MATINHA**, composto por: 1) **SAMUEL REZENDE CUNHA**, brasileiro, casado, produtor rural e empresário, portador do CPF/MF n.º 832.225.611-68, Carteira de Identidade n.º 3380684 – SSP-GO, residente e domiciliado à Rua Alfredo Nasser, Qd. 7, Lt 10-A, Setor Canaã, CEP: 76.245-000, Bom Jardim de Goiás-GO; 2) **AGROPECUARIA SAMUEL REZENDE LTDA -EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.389.150/0001-19, com sede na R Ministro Alfredo Nasser, n.º 455, sala 5, Bom Jardim de Goiás-GO, CEP: 76.245-000; 3) **CECÍLIA CAETANO VILELA MESQUITA**, brasileira, casada, produtora rural, inscrito no CPF n.º. 702.495.551-15, residente e domiciliada na Rua Alfredo Nasser, Qd. 7, Lt 10-A, Setor Canaã, CEP: 76.245-000, Bom Jardim de Goiás-GO; 4) **AGROPECUARIA CECILIA CAETANO LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.389.163/0001-98, com sede na R Ministro Alfredo Nasser, n.º 485, sala 4, Bom Jardim de Goiás-GO, CEP: 76.245-000; 5) **HELVIO VILELA MESQUISTA**, brasileiro,

casado, pecuarista, inscrito no CPF nº. 133.861.581-53, residente e domiciliada na Avenida Tiradentes, N. 215, Setor Centro, Bom Jardim de Goiás-GO, CEP 76.245-000;

6) AGROPECUARIA HELVIO VILELA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.389.192/0001-50, com sede na R Ministro Alfredo Nasser, nº 485, sala 2, Bom Jardim de Goiás-GO, CEP: 76.245-000; **7) ESMERIA CAETANO**

ANTUNES VILELA, brasileira, casada, pecuarista, inscrito no CPF nº. 764.789.551-68, residente e domiciliada na Avenida Tiradentes, N. 215, Setor Centro, Bom Jardim de GoiásGO, CEP 76.245-000; **8) AGROPECUARIA ESMERIA CAETANO LTDA – EPP**, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.389.181/0001-70, com sede na R Ministro Alfredo Nasser, nº 485, sala 3, Bom Jardim de Goiás-GO, CEP: 76.245-000; **9) TRANSF SF TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CPNJ/MF sob o nº 18.847.312/0001-09, com sede no R Alfredo Nasser, SN, Qdr. 07, Lt. 10-A, Setor Canaa, Bom Jardim de Goiás-GO, CEP: 76.245-000; e **10) AUTO POSTO MATINHA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob o

nº 22.442.715/0001-37, com sede à Rua Alfredo Nasser, nº 485, Jardim Atlântico, CEP: 76.245-000, Bom Jardim de Goiás, em tramitação nessa vara cível, vem, à ilustre presença de Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei de

Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência – LRJEF (Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005) e às determinações contidas na decisão de movimentação n.º 36, apresentar o Relatório da Administração Judicial, conforme segue:

SUMÁRIO

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO.....	7
2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	11
3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO MATINHA.....	13
4. PROCESSAMENTO E CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	17
5. DAS PROVIDÊNCIAS PROCESSUAIS.....	22
6. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	23
6.1. Dados do Produtor Rural ESMERIA CAETANO ANTUNES VILELA maio 2025.....	24
6.1.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício.....	24
6.1.2. Balanço Patrimonial.....	25
6.1.3. Outras Contas Patrimoniais.....	25
6.1.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ.....	26
6.1.5. Indicadores.....	27
6.2. Dados do Produtor Rural HELVIO VILELA MESQUITA maio 2025.....	29
6.2.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício.....	29
6.2.2. Balanço Patrimonial.....	29
6.2.3. Outras Contas Patrimoniais.....	30
6.2.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ.....	31
6.2.5. Indicadores.....	33
6.3. Dados do Produtor Rural SAMUEL REZENDE CUNHA maio 2025.....	35
6.3.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício.....	35
6.3.2. Balanço Patrimonial.....	35
6.3.3. Outras Contas Patrimoniais.....	36
6.3.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ.....	37
6.3.5. Indicadores.....	38
6.4. Dados do Produtor Rural CECILIA CAETANO VILELA MESQUITA maio 2025.....	40
6.4.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício.....	40
6.4.2. Balanço Patrimonial.....	40
6.4.3. Outras Contas Patrimoniais.....	41
6.4.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ.....	42
6.4.5. Indicadores.....	43
6.5. Consolidação dos Dados e Indicadores dos PRODUTORES RURAIS.....	45

6.6. Dados da empresa AUTO POSTO MATINHA 2024	52
6.6.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício	52
6.6.2. Balanço Patrimonial	53
6.6.3. Outras Contas Patrimoniais.....	54
6.6.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ	56
6.6.5. Indicadores	57
6.7. Consolidação dos Dados e Indicadores das empresas do AUTO POSTO MATINHA.....	59
6.8. Dados da empresa AUTO POSTO MATINHA 2025	63
6.8.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício	63
6.8.2. Balanço Patrimonial	64
6.8.3. Outras Contas Patrimoniais.....	65
6.8.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ	66
6.8.5. Indicadores	67
6.9. Consolidação dos Dados e Indicadores das empresas do AUTO POSTO MATINHA.....	69
6.10. Dados do Produtor Rural TRANSFSF TRANSPORTES LTDA 2024	73
6.10.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício	73
6.10.2. Balanço Patrimonial.....	74
6.10.3. Outras Contas Patrimoniais	75
6.10.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ.....	77
6.10.5. Indicadores	78
6.11. Consolidação dos Dados e Indicadores das empresas do TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	81
6.12. Dados do Produtor Rural TRANSFSF TRANSPORTES LTDA 2025	85
6.12.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício	85
6.12.2. Balanço Patrimonial.....	86
6.12.3. Outras Contas Patrimoniais	87
6.12.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ.....	88
6.12.5. Indicadores	89
6.13. Consolidação dos Dados e Indicadores das empresas do TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	91
7. RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, DO CNJ	95
8. FATO RELEVANTE CORRELACIONADO AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	98

8.1. Do 1º Termo de Diligência.....	99
8.2. Do Acompanhamento das Determinações do Juízo.....	112
8.2.1 Da Decisão de Deferimento do Processamento – Movimentação n.º 36.....	112
8.3 Das Pendências de Exame e Averiguações Pelo Juízo.....	116
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	118



1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

Os termos e expressões abaixo especificados e conceituados, sempre que utilizados neste Relatório Mensal de Atividades, têm os respectivos significados de entendimento e compreensão neles indicados.

Tais termos definidos serão utilizados, conforme apropriado e aplicável, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

I. “Administração Judicial”, “Administradora Judicial” e/ou “AJ”: é a **5S STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98, na pessoa do profissional responsável STENIUS LACERDA BASTOS, inscrito no CPF nº 438.917.211-53, estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704 – Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020.2475, (62) 99991-7379 e e-mail cincos@stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás;

II. “Aprovação do Plano”: é a aprovação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) pelos Credores Concursais dos devedores reunidos na Assembleia de Credores designada para deliberar sobre ele ou, subsidiariamente, pelo Termo de Adesão (art. 56-A, da Lei nº 11.101/2005) ou, ainda, nas demais formas previstas na legislação regente que impliquem no conceito equivalente. Para os efeitos, considera-se que a Aprovação do PRJ ocorre na data da Assembleia de Credores em que ocorrer a votação do Plano ou, alternativamente, na data do protocolo dos Termos de Adesão, desde que seja posteriormente homologado judicialmente nos termos do artigo 58, da LFR;

III. “Assembleia de Credores” e/ou “AGC”: é qualquer assembleia geral de credores dos devedores, realizada no âmbito desta Recuperação Judicial, nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LFR;

IV. “Créditos Concursais”: são os Créditos Trabalhistas, Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários e Créditos ME/EPP e demais Créditos sujeitos à Recuperação Judicial e que, em razão disso, podem ser reestruturados pelo PRJ, nos termos da LFR, incluindo eventuais Créditos que sejam reconhecidos como sujeitos à Recuperação Judicial no âmbito dos incidentes processuais de habilitações ou impugnações de crédito;

V. “Créditos Extraconcursais”: são os Créditos detidos contra os devedores: (i) cujo fato gerador seja posterior à Data do Pedido; (ii) derivados de contratos celebrados até a Data do Pedido que não se sujeitam aos efeitos deste Plano, de acordo com o art. 49, §§ 3º e 4º, da LFR, tais como, alienações fiduciárias em garantia, cessões fiduciárias em garantia ou contratos de arrendamento mercantil; (iii) outros Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial, nos termos da LFR; ou, ainda, (iv) Créditos reconhecidos como extraconcursais no âmbito de impugnações de crédito. No que diz respeito a Créditos garantidos por alienação fiduciária ou cessão fiduciária nos termos deste item (ii), o saldo residual do Crédito após eventual excussão ou integral monetização da respectiva garantia, não está incluído, para todos os fins, na definição de Créditos Extraconcursais e receberá o tratamento conferido aos Créditos Quirografários;

VI. “Credores”: são as pessoas físicas ou jurídicas detentoras de Créditos, estejam ou não sujeitos aos efeitos do Plano, estejam ou não relacionadas na Lista de Credores;

VII. “Credores Concursais”: são os titulares de Créditos Concursais;

VIII. “Credores Extraconcursais”: são os titulares de Créditos Extraconcursais;

IX. “Data do Pedido”: é o dia 18 de dezembro de 2024, data em que o pedido de recuperação judicial dos devedores foi ajuizado;

X. “Homologação Judicial do Plano”: é a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial que homologa o Plano e, conseqüentemente, concede a Recuperação Judicial, nos termos do artigo 58, caput e/ou §1º da LFR;

XI. “Juízo da Recuperação Judicial”: é o Juízo da Vara Cível da Comarca de Aragarças, Estado de Goiás;

XII. “LFR” ou “LRJ”: é a Lei n.º 11.101/2005, incluídas as alterações operadas pela Lei n.º 14.112/2020;

XIII. “Lista de Credores” ou “Relação de Credores”: é a lista de credores apresentada pelos devedores em anexo a inicial postulatória do pedido de recuperação judicial, respeitadas e observadas as eventuais modificações supervenientes operadas, quanto ao valor, classificação e natureza dos Créditos, pela Administração Judicial (art. 7º, § 2º, LRF) ou, inclusive, por decisão, transitada em julgado, proferida pelo Juízo da Recuperação nos Incidentes de Habilitação ou Impugnação de Crédito, que reconhecerem novos Créditos Concursais ou alterarem a legitimidade, classificação ou o valor de Créditos Concursais já reconhecidos;

XIV. “Plano” ou “PRJ”: Plano de Recuperação Judicial apresentado pelos devedores, incluindo-se, mas não se limitando, aos anexos, eventuais aditivos e/ou modificativos de seus termos;

XV. “**Recuperação Judicial**”: processo de Recuperação Judicial ajuizado pelos devedores em 18 de dezembro de 2024, distribuído à Vara Cível da Comarca de Aragarças/GO e em tramite sob o n.º 5964042-40.2024.8.09.0014; e

XVI. “**Devedores**”: é referência às empresas requerentes do processamento da recuperação judicial.

As referências a disposições legais e a leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Trata-se de relatório mensal de acompanhamento das atividades empresariais desenvolvidas pelos litisconsortes ativos componentes do **GRUPO MATINHA** (*em recuperação judicial*), cujas diretrizes e o escopo se destinam ao acompanhamento das atividades empresariais desenvolvidas pelos devedores e por intermédio do qual se circunscrevem os estudos, exames e averiguações realizadas por essa Administração Judicial, segmentadas nas seguintes premissas: (i) análise da situação econômico-financeira; (ii) acompanhamento da preservação e manutenção das atividades empresariais; e (iii) fiscalização das condições e atendimento aos pressupostos legais estatuídos na Lei n.º 11.101/2005.

Cientificados dessas premissas, cumpre-nos esclarecer e frisar que as análises e constatações encartadas nesse boletim, frise-se: *com enfoques de acompanhamento e fiscalização das atividades empresariais*, nos termos da legislação de regência, materializam-se, neste momento, com espeque e fundamento nas informações, dados e documentos municidados em atendimento as rotinas de trabalho e fluxogramação de informações estabelecidas entre as 2 (duas) empresas e 4 (quatro) produtores rurais componentes do GRUPO MATINHA e essa Administração Judicial.

A complexidade que permeia a presente matéria, pelo elevado volume, extensão e dinamismo nas quais se desenvolvem as atuações comerciais e empresariais, com dados, características e dinâmicas peculiares, remetem a necessária recorrência revisional e acurada dos estudos nas averiguações de veracidade e conformidade das informações municidadas pelos devedores, que ocorrerão durante todo o período de execução e supervisionamento deste Auxiliar do Juízo.

Assim, o presente relatório da Administração Judicial tem o fito de bem transparecer a este Juízo, Ministério Público, Credores e demais interessados a atual situação em que se encontra o grupo empresarial em recuperação judicial e, por isso,

carrega importante e volumosa carga histórica de dados e informações de diversas naturezas e vieses dos devedores, com a apresentação de indicadores contábeis e desempenhos operacionais/empresarias com alcances e panoramas que analisam e demonstram em diversos flancos.

Convém, por fim, destacar que a responsabilidade pela confecção e elaboração dos dados, informações e documentos disponibilizados, bem como sua exatidão, veracidade e integridade, são circunscritas aos devedores, sendo que os exames e averiguações, adiante reportados, foram efetuados e elaborados sem qualquer juízo de valor.

À oportunidade, registramos ainda que todas as principais informações correlatas ao procedimento recuperacional do **GRUPO MATINHA** (*em recuperação judicial*) poderão, também, ser obtidas integralmente no sítio eletrônico desta Administração Judicial (www.stenius.com.br) ou pelos canais eletrônicos estabelecidos (assessoriacincos@stenius.com.br ou cincos@stenius.com.br) ou, ainda, por meio dos telefones e aplicativos WhatsApp (62) 2020-2475 ou (62) 99991-7379 e, assim, concorrer na ampla divulgação desse processamento recuperacional, principalmente, aos credores que atualmente figuram no quadro de credores concursais, bem como aos leigos, em cumprimento ao que preleciona o art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, bem como ao disposto no art. 189 do CPC, incidente na espécie por força do art. 189 do citado diploma regimentar.

3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO MATINHA

Preambularmente, é relevante relatar que, após minucioso cotejamento dos documentos jungidos a inicial postulatória e análise dos documentos encaminhados pelos devedores, constatou-se que o **GRUPO MATINHA (em recuperação judicial)** é composto por **02 (duas) empresas e 04 (quatro) produtores rurais** e, inclusive, examinando as informações correlacionadas na Junta Comercial do Estado de Goiás, sintetizadas a partir das Certidões Simplificadas apresentadas, verificou-se que os devedores possuem unidades estabelecidas nas seguintes localidades e as seguintes atividades econômicas declaradas, conforme a seguir relacionado:

1) AGROPECUARIA SAMUEL REZENDE LTDA -EPP (CNPJ/MF 58.389.150/0001-19) / SAMUEL REZENDE CUNHA - CPF N.º 832.225.611 -68

- a) 01.15-6-00 - Cultivo de soja;
- b) 01.11-3-02 - Cultivo de milho;
- c) 01.11-3-99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente;
- d) 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte;
- e) 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite;
- f) 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- g) 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita;
- h) 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja; e
- i) 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente.

2) AGROPECUARIA CECILIA CAETANO LTDA - EPP (CNPJ/MF 58.389.163/0001-98) / CECÍLIA CAETANO VILELA MESQUITA - CPF N.º 702.495.551 -15

- a) 01.15-6-00 - Cultivo de soja;
- b) 01.11-3-02 - Cultivo de milho;
- c) 01.11-3-99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente;
- d) 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte;
- e) 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite;
- f) 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;

- g) 01.63-6-00 – Atividades de pós-colheita;
- h) 46.22-2-00 – Comércio atacadista de soja; e
- i) 46.23-1-99 – Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente.

3) AGROPECUARIA HELVIO VILELA LTDA – EPP (CNPJ/MF 58.389.192/0001-50) / HELVIO VILELA MESQUISTA – CPF N.º 133.861.581 -53

- a) 01.15-6-00 – Cultivo de soja;
- b) 01.11-3-02 – Cultivo de milho;
- c) 01.11-3-99 – Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente;
- d) 01.51-2-01 – Criação de bovinos para corte;
- e) 01.51-2-02 – Criação de bovinos para leite;
- f) 01.61-0-03 – Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- g) 01.63-6-00 – Atividades de pós-colheita;
- h) 46.22-2-00 – Comércio atacadista de soja; e
- i) 46.23-1-99 – Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente.

4) AGROPECUARIA ESMERIA CAETANO LTDA – EPP (CNPJ/MF 58.389.181/0001-70) / ESMERIA CAETANO ANTUNES VILELA – CPF N.º 764.789.551 -68

- a) 01.15-6-00 – Cultivo de soja;
- b) 01.11-3-02 – Cultivo de milho;
- c) 01.11-3-99 – Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente;
- d) 01.51-2-01 – Criação de bovinos para corte;
- e) 01.51-2-02 – Criação de bovinos para leite;
- f) 01.61-0-03 – Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- g) 01.63-6-00 – Atividades de pós-colheita;
- h) 46.22-2-00 – Comércio atacadista de soja; e
- i) 46.23-1-99 – Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente.

5) TRANSF SF TRANSPORTES LTDA (CNPJ/MF 18.847.312/0001-09)

- a) 49.30-2-01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.;
- b) 47.44-0-04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

- c) 77.19-5-99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- d) 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

6) **AUTO POSTO MATINHA LTDA (CNPJ/MF 22.442.715/0001-37)**

- a) 47.31-8-00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- b) 47.32-6-00 – Comércio varejista de lubrificantes;
- c) 49.30-2-03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Relevante, por fim, trazer à lume que, até o protocolo deste boletim, os devedores **não comunicaram** (i) a alteração da atividade empresarial; (ii) da estrutura societária e dos órgãos de administração; ou, tampouco, (iii) se foram efetivadas a abertura ou encerramento de algum dos estabelecimentos mantidos.

Ademais, reputa-se oportuno consignar que as constatações iniciais, adiante reportadas, são concernentes aos dados contidos nos autos, informações apresentadas em reuniões de trabalho, e dos parciais atendimentos dos devedores, pois, apesar de encaminhado termos de diligências requisitando o fornecimento de documentos imprescindíveis ao desenvolvimento dos trabalhos desta administração judicial, os devedores pugnaram pela dilação do prazo, sob a justificativa de alinhamento e assimilação de determinados termos solicitados, não tendo, portanto, municiado a integralidade das informações impreteríveis até a conclusão do presente relatório.

Destaca-se, que a situação posta se demonstra aparentemente compreensível, principalmente nesses primeiros meses de processamento recuperacional e, como já reportado, fundamentase pela complexidade que permeia a presente matéria em face do elevado volume de informações que envolvem e perpassam os 10 (dez) devedores que atualmente compõem o grupo econômico em estudo e,

também, pela extensão e dinamismo nas quais se desenvolvem a atuação comercial de características e dinâmicas peculiares.

Diante de tal cenário, este auxiliar do juízo aporta neste instante os dados até então disponíveis e informa que a dinâmica a ser implementada nos próximos reportes contemplará as informações pertinentes a aferição da realidade da predita crise econômica do Grupo e o seu real estado econômico-financeiro.

Esclarece, ainda, que a administração judicial providenciará, já no próximo boletim, a análise e exame comparativo dos dados contábeis disponibilizados pelo Grupo, fixando-se, assim por diante, nessa rotina.

4. PROCESSAMENTO E CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme se verifica do compulsório aos autos, verificou-se que trata inicialmente de requerimento de TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE À HOMOLOGAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, OU PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, posteriormente aditada com pedido principal de RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado por SAMUEL REZENDE CUNHA e Outros (GRUPO MATINHA).

Com o requerimento principal de processamento da recuperação judicial, prolatou decisão por intermédio da qual, dentre outras providências, determinou-se a realização de constatação prévia, para análise da documentação juntada aos autos e da fiel correspondência das informações prestadas, com fulcro no art. 51-A da Lei 11.101/2005 (movimentação n.º 21).

Neste Liame, após apresentação do laudo pericial de constatação prévia foi e apreciada as razões alinhavadas no pedido, este juízo proferiu decisum em que deferiu o processamento da recuperação judicial (movimentação n.º 36), tendo sido publicada no dia 23 de abril de 2025, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Edição 4177 - Suplemento - Seção III - (2ª parte).

Tão logo tomou-se conhecimento de sua nomeação, este subscrevente comunicou o aceite do encargo (movimentação n.º 38) e, assinalou o termo de compromisso em 03 de junho de 2025, que se encontra jungido a este procedimento recuperacional na movimentação n.º 48 e adiante espelhado:

Processo: 5964042-40.2024.8.09.0014

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAGARÇAS-GO

VARA CÍVEL

TERMO DE COMPROMISSO

PROTOCOLO: 5964042-40.2024.8.09.0014

NATUREZA: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente

EXEQUENTE: Auto Posto Matinha Ltda - CPF/CNPJ: 22.442.715/0001-37

EXECUTADO: Auto Posto Matinha Ltda - CPF/CNPJ: 22.442.715/0001-37

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.477.396,89

A decisão exarada pela Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, ANA CAROLINA PETERSEN GODINHO MURATORE, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 18/04/2025, movimento de nº36, que nomeou para exercer a função de ADMINISTRADORA JUDICIAL:

A empresa **CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98, na pessoa do profissional responsável STENIUS LACERDA BASTOS, inscrito no CPF n.º 438.917.211-53, estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020-2475, (62) 99991-7379 e (62) 99147-3559 e e-mail cincos@stenius.com.br.

A quem a MMª. Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ela inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo em conformidade com o art. 33 da Lei n. 11.101/2005.

Do que, para constar, e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, eu, Zelma Cardoso dos Santos Nascimento, Analista Judiciário, lavrei o presente termo, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Aragarças/GO, 2 de junho de 2025.

ANA CAROLINA PETERSEN GODINHO MURATORE



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/06/2025 09:57:54

Assinado por ANA CAROLINA PETERSEN GODINHO MURATORE

Localizar pelo código: 109687635432563873747445130, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>Valor: R\$ 1.477.396,89
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ARAGARÇAS - VARA CÍVEL
Usuário: IZAMORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 03/06/2025 15:35:26

Processo: 5964042-40.2024.8.09.0014

Juiz de Direito
(Decreto Judiciário nº 1385/2025)

55 STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL
LTDA:19688356000198

Assinado de forma digital por 55 STENIUS CONSULTORIA
ORGANIZACIONAL LTDA:19688356000198
Dados: 2025.06.03 22:08:53 -03'00'

EMPRESA CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO LTDA - CNPJ 19.688.356/0001-98

Representante Legal - STENIUS LACERDA BASTOS - CPF 438.917.211-53

ADMINISTRADOR (A) JUDICIAL

Valor: R\$ 1.477.396,89
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Cautelar Antecedente
ARAÇARAS - VARA CIVIL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 03/06/2025 15:35:26



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/06/2025 09:57:54

Assinado por ANA CAROLINA PETERSEN GODINHO MURATORE

Localizar pelo código: 109687635432563873747445130, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Registre-se que contra a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial foi interposto o seguinte recurso de agravo de instrumento, que se encontra no seguinte estágio processual, a saber:

1. Agravo de Instrumento n.º 5505128-14.2025.8.09.0014, interposto por BANCO VOLVO (BRASIL) S/A: Expediente recursal que busca a reforma da decisão agravada, afim de que não seja mantida a essencialidade dos bens financiados pelo Banco Volvo. Recurso pendente de julgamento.

Ademais, os devedores juntaram nos autos o Plano de Recuperação Judicial, conforme se vê na movimentação n.º 54.

No mais, segue no aguardo da publicação do 1º Edital de Recuperação de Recuperação Judicial com desencadeamento dos prazos.

Com base nas publicações realizadas e previsão legal na lei de regência, tem-se o seguinte cronograma de atos e providências para este procedimento:

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Mov.	Lei nº 11.101/05
18/12/2024	18/12/2024	Pedido de RJ	18	
18/04/2025	18/04/2025	Deferimento do Processamento RJ	36	Art. 52
23/04/2025	23/04/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	36	
03/06/2025	03/06/2025	Termo de Compromisso da Administração Judicial	48	Art. 33
		Publicação do Edital de Convocação de Credores		Art. 52, § 1º
		Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
23/06/2025	19/06/2025	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	54	Art. 53
		Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ e Aviso de Recebimento do PRJ		Art. 7º, § 2º
		Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
		Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
22/09/2025		Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação		Art. 37
20/10/2025		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º
		Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)		

Reputa-se relevante destacar, nesta oportunidade, que a contagem de prazo foi realizada em consonância com as disposições estatuídas no art. 189, caput e § 1º, inciso I, da Lei n.º 11.101/2005 e arts. 220 e 224, § 1º, do CPC.



5. DAS PROVIDÊNCIAS PROCESSUAIS

Em cumprimento ao artigo 22, inciso I, alínea “a” da Lei nº 11.101/2005, foram encaminhadas as correspondências aos credores, conforme comprovante abaixo, de acordo com os respectivos endereços fornecidos pelos devedores e com a expressa qualificação completa e todos os contatos desta AJ (endereços eletrônicos, sítio eletrônico, WhatsApp e telefone celulares e fixos), garantindo a ampla publicidade e transparência aos interessados.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 16304101 - AC NOVA SUICA
GOIANIA - GO
CNPJ.....: 34028316801548 Ins Est.: 100548776
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 28/05/2025 Hora.....: 12:34:28
Caixa.....: 117624285 Matricula.: 83326731
Lancamento.: 004 Atendimento: 00002
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2849344212

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA SIMPLES A VIS	13	33,15+
Valor do Porte(R\$)...	2,55	
Peso real (G).....	10	
Peso Tarifado:.....	0,010	
Estampa2D.....	33,15	
De AACQH9686 a AACQH9802		

Endereco Remet.: , -

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 33,15

VALOR RECEBIDO(R\$)=> 33,15

FORMA DE PAGAMENTO PIX

CÓDIGO PIX : 01971787463177ca8180312c78af7ae7

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site www.correios.com.br ou pelo App Correios.
- Baixe o APP Correios e agilize o seu atendimento.
- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail: correios@express.sea1.medallia.com para avaliar este atendimento.

VIA-CLIENTE SARA 9.4.00

6. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Com espreque nas informações e documentos disponibilizados até o protocolo deste boletim, realizaremos adiante as pertinentes averiguações e exposições dos dados, a fim de assegurar ampla e irrestrita transparência e publicização a este Juízo, Ministério Público, Credores e demais interessados.

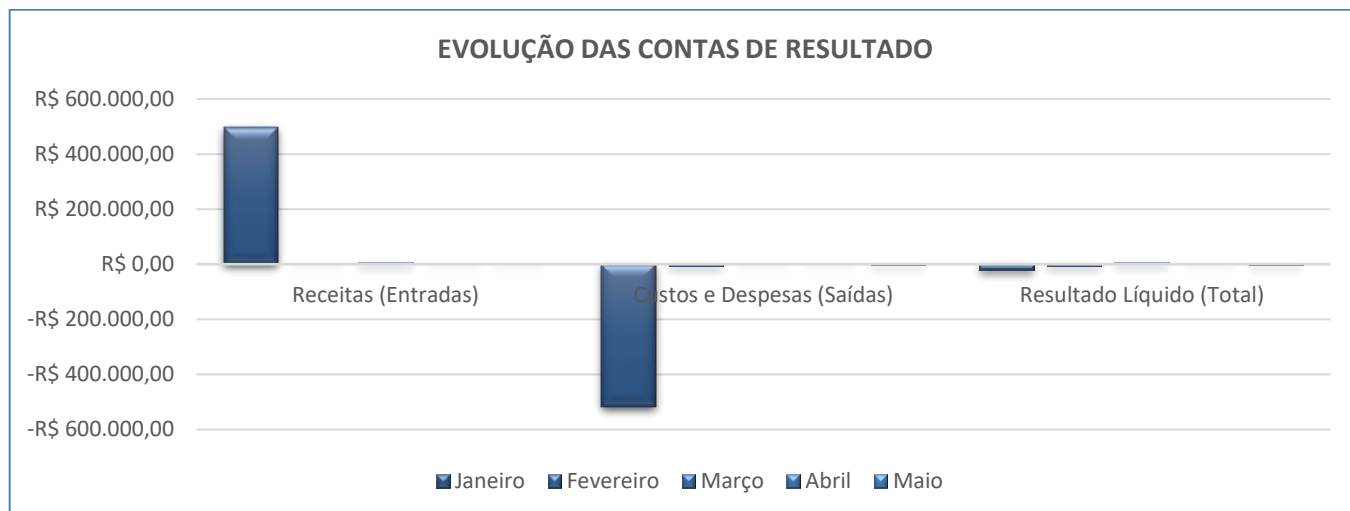
Outrossim, informamos que, até o protocolo deste RMA, os devedores não instauraram o incidente para prestação de contas mensais de suas atividades empresariais.

Os devedores apresentaram parte da documentação requisitada, das quais destacamos: Balanço, Balancete e DRE (janeiro a maio de 2025) que segue em anexo a este boletim.

6.1. Dados do Produtor Rural ESMERIA CAETANO ANTUNES VILELA maio 2025

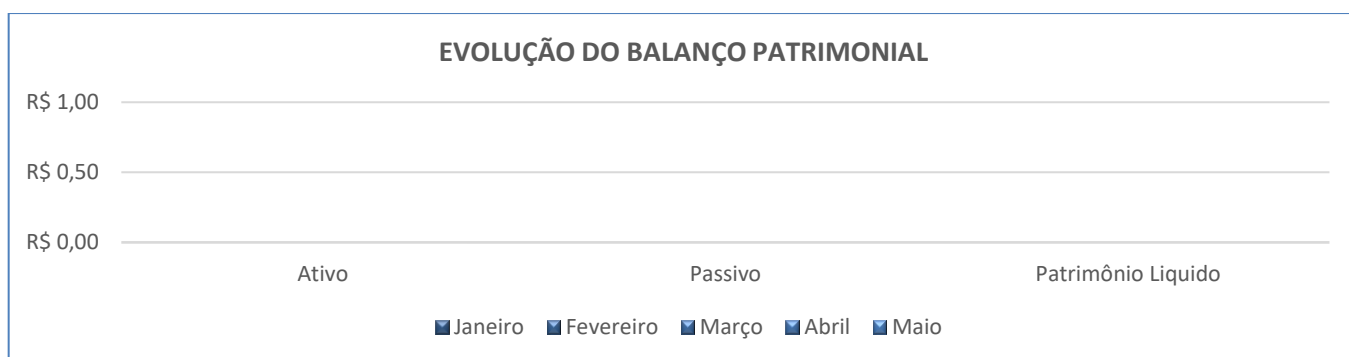
6.1.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício						
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
ESMERIA CAETANO	Receitas (Entradas)	R\$ 498.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 498.000,00 -100%	R\$ 6.000,00 #DIV/0!	-R\$ 6.000,00 -100%	R\$ 0,00 0%
	Custos e Despesas (Saídas)	-R\$ 517.896,91	-R\$ 6.723,69	-R\$ 100,23	-R\$ 100,23	-R\$ 3.474,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 511.173,22 -99%	R\$ 6.623,46 -99%	R\$ 0,00 0%	-R\$ 3.373,77 3366%
	Resultado Líquido (Total)	-R\$ 19.896,91	-R\$ 6.723,69	R\$ 5.899,77	-R\$ 100,23	-R\$ 3.474,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 13.173,22 -66%	R\$ 12.623,46 -188%	-R\$ 6.000,00 -102%	-R\$ 3.373,77 3366%



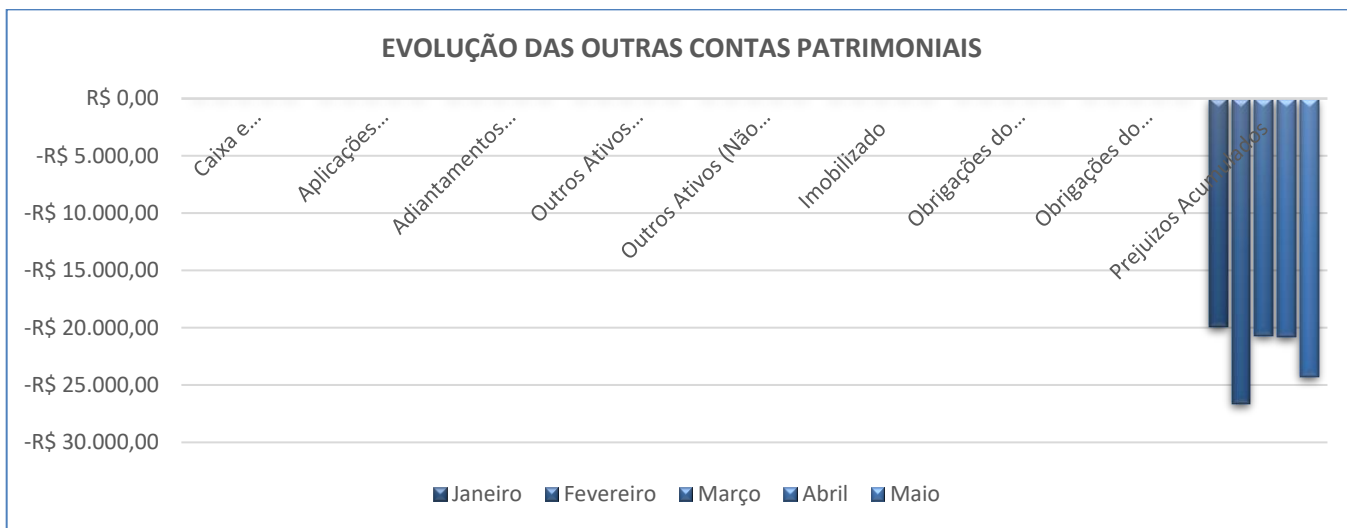
6.1.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial						
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
ESMERIA CAETANO	Ativo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Patrimônio Líquido	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



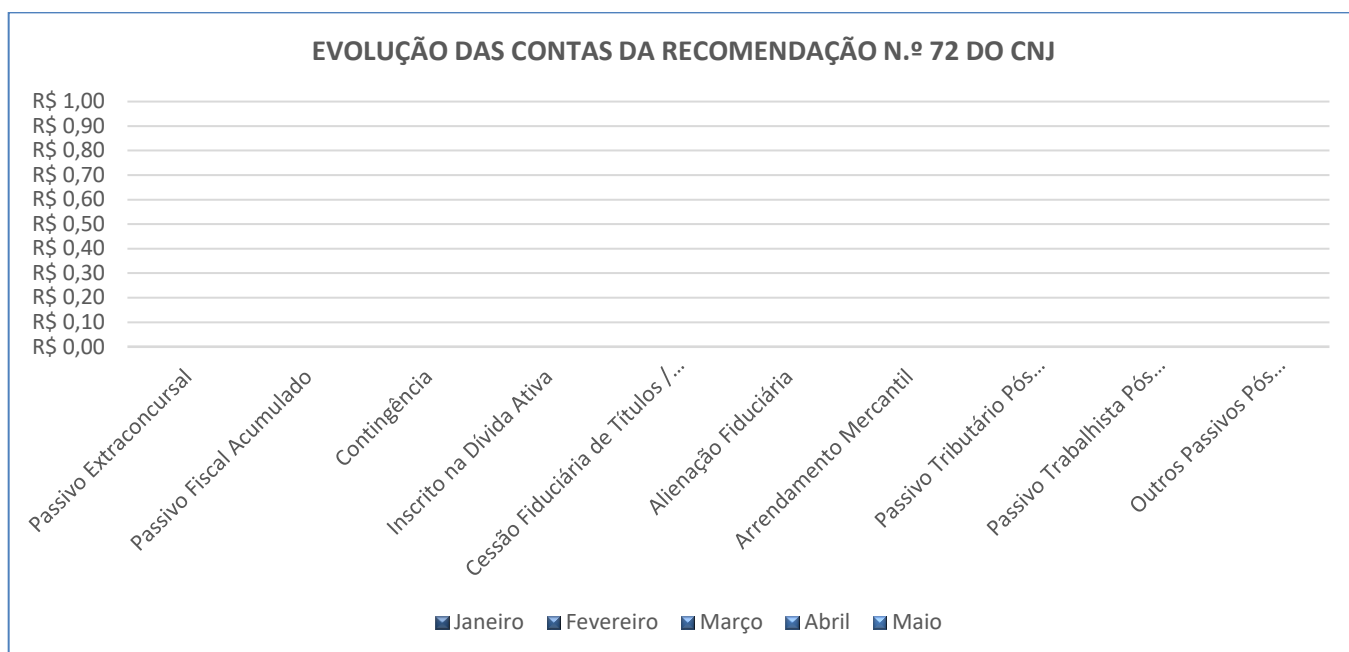
6.1.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais						
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
ESMERIA CAETANO	Caixa e Equivalentes de Caixa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Aplicações Financeiras	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Imobilizado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Curto Prazo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Longo Prazo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Prejuízos Acumulados	-R\$ 19.896,91	-R\$ 26.620,60	-R\$ 20.720,83	-R\$ 20.821,06	-R\$ 24.295,06
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 6.723,69 34%	R\$ 5.899,77 -22%	-R\$ 100,23 0%	-R\$ 3.474,00 17%



6.1.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação n.º 72 do CNJ						
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
ESMERIA CAETANO	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



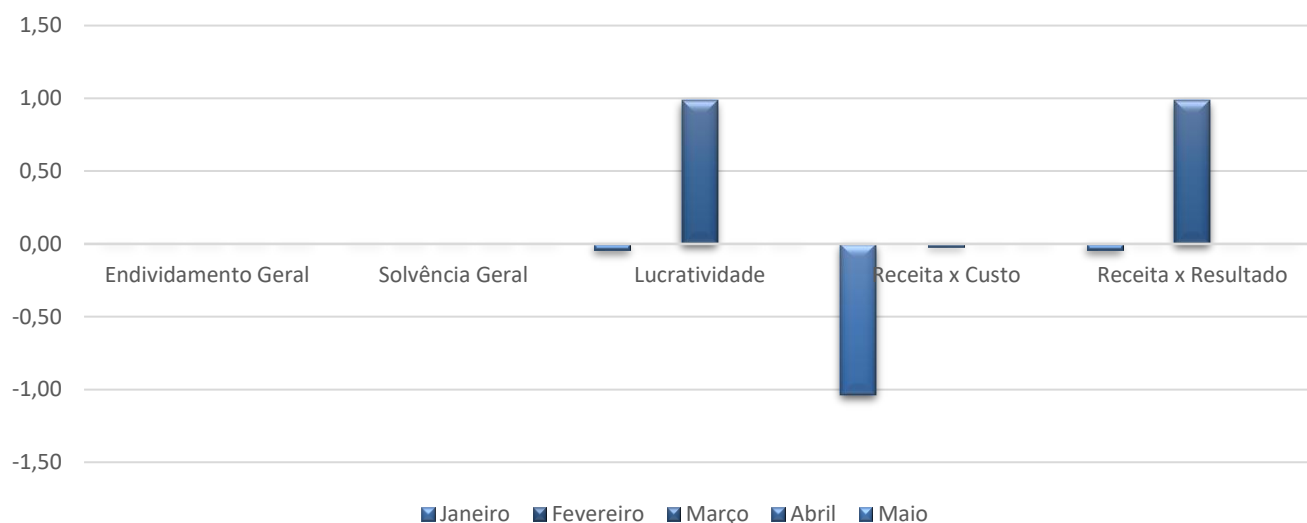
6.1.5. Indicadores

		Indicadores				
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
ESMERIA CAETANO	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%
	Liquidez Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Liquidez Seca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Liquidez Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Endividamento Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Solvência Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Lucratividade	-4%	0%	98%	0%	0%
	Varição Mensal		4%	98%	-98%	0%
	Receita x Custo	-104%	0%	-2%	0%	0%
	Varição Mensal		104%	-2%	2%	0%
Receita x Resultado	-4%	0%	98%	0%	0%	
Varição Mensal		4%	98%	-98%	0%	

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



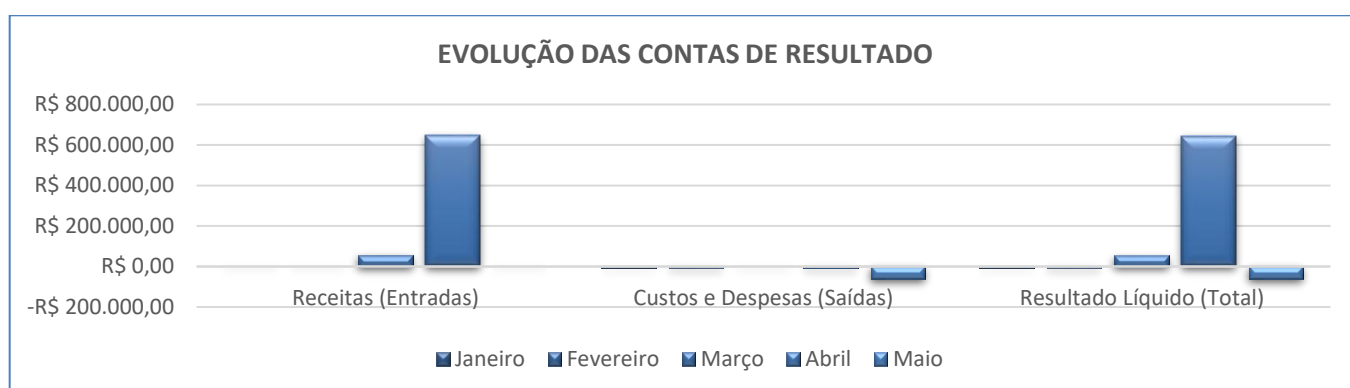
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



6.2. Dados do Produtor Rural HELVIO VILELA MESQUITA maio 2025

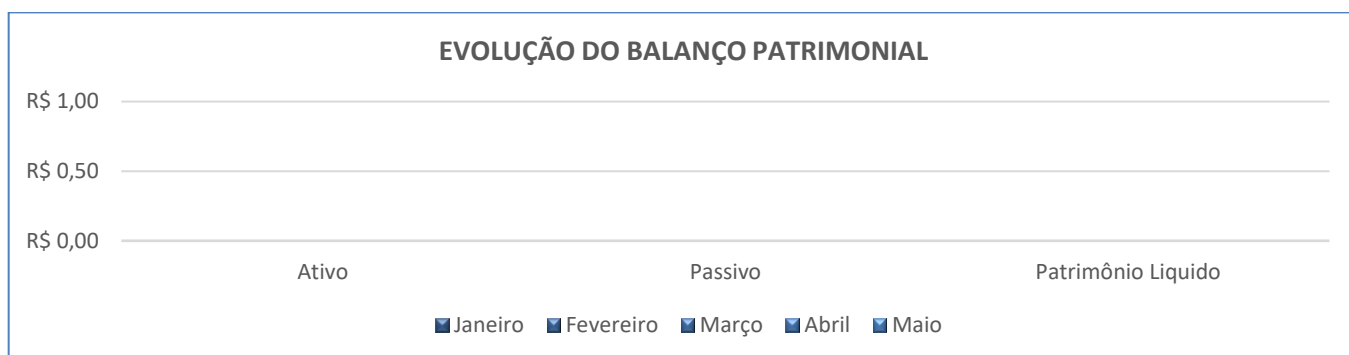
6.2.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício						
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
HELVIO VILELA	Receitas (Entradas)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.750,00	R\$ 649.193,95	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 55.750,00	R\$ 593.443,95	-R\$ 649.193,95
			0%	0%	1064%	-100%
	Custos e Despesas (Saídas)	-R\$ 4.074,48	-R\$ 7.614,48	-R\$ 766,82	-R\$ 5.342,70	-R\$ 61.366,00
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 3.540,00	R\$ 6.847,66	-R\$ 4.575,88	-R\$ 56.023,30
			87%	-90%	597%	1049%
	Resultado Líquido (Total)	-R\$ 4.074,48	-R\$ 7.614,48	R\$ 54.983,18	R\$ 643.851,25	-R\$ 61.366,00
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 3.540,00	R\$ 62.597,66	R\$ 588.868,07	-R\$ 705.217,25
			87%	-822%	1071%	-110%



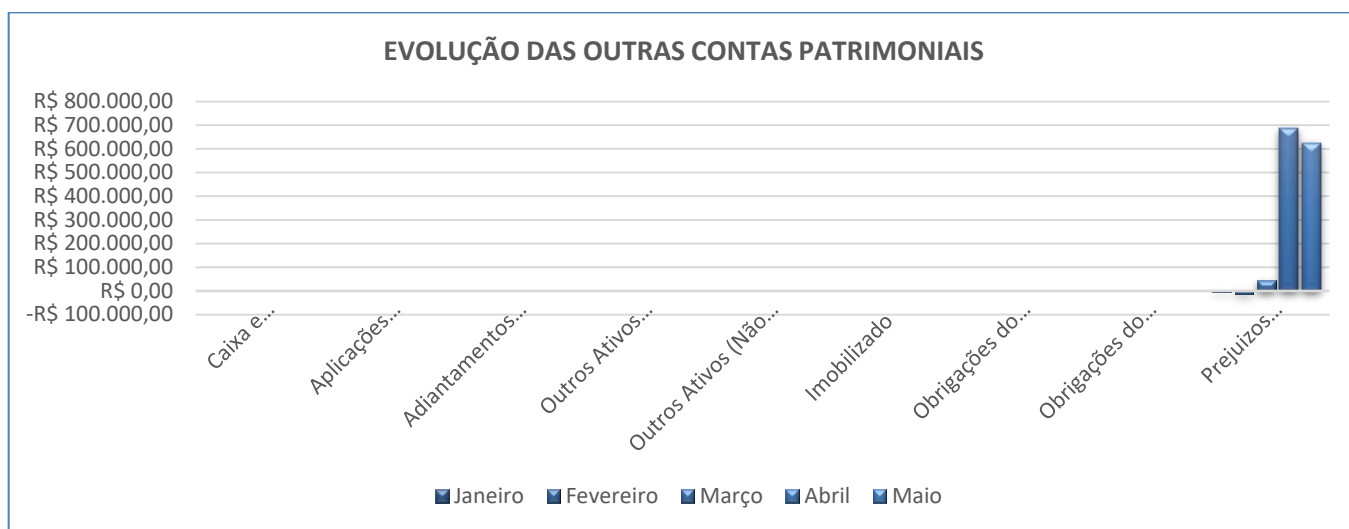
6.2.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial						
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
HELVIO VILELA	Ativo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%
	Passivo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%
	Patrimônio Líquido	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%



6.2.3. Outras Contas Patrimoniais

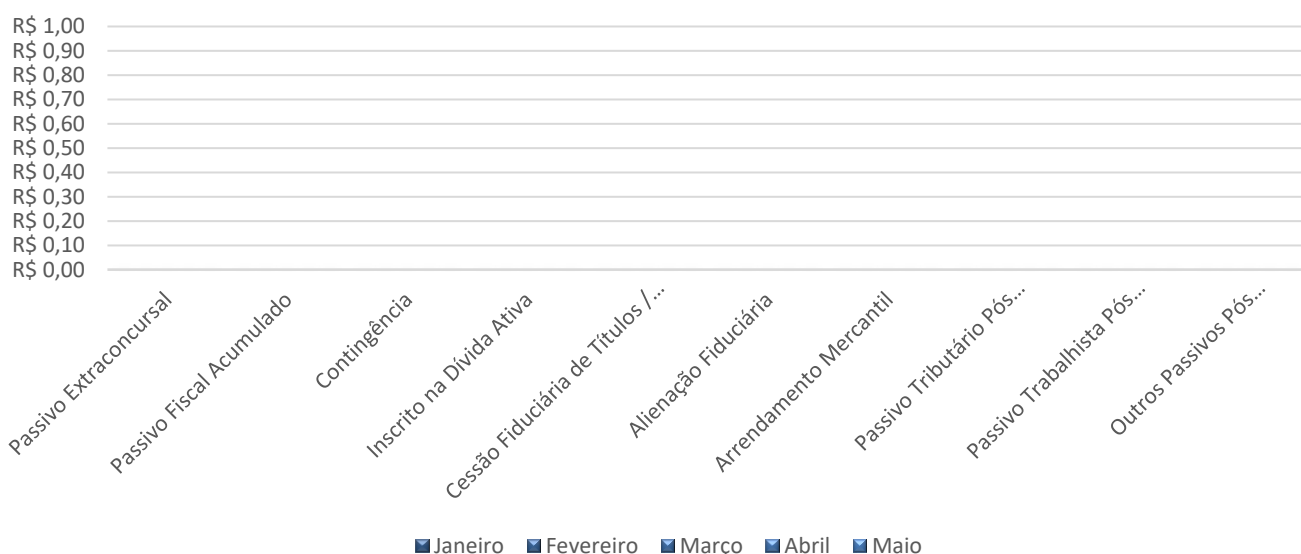
Outras Contas Patrimoniais						
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
HELVIO VILELA	Caixa e Equivalentes de Caixa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Aplicações Financeiras	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Imobilizado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Curto Prazo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Longo Prazo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Prejuizos Acumulados	-R\$ 4.074,48	-R\$ 11.688,96	R\$ 43.294,22	R\$ 687.145,47	R\$ 625.779,47
	Varição Mensal: R\$ e %		-R\$ 7.614,48 187%	R\$ 54.983,18 -470%	R\$ 643.851,25 1487%	-R\$ 61.366,00 -9%



6.2.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação nº 72 do CNJ						
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
HELVIO VILELA	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

EVOLUÇÃO DAS CONTAS DA RECOMENDAÇÃO N.º 72 DO CNJ

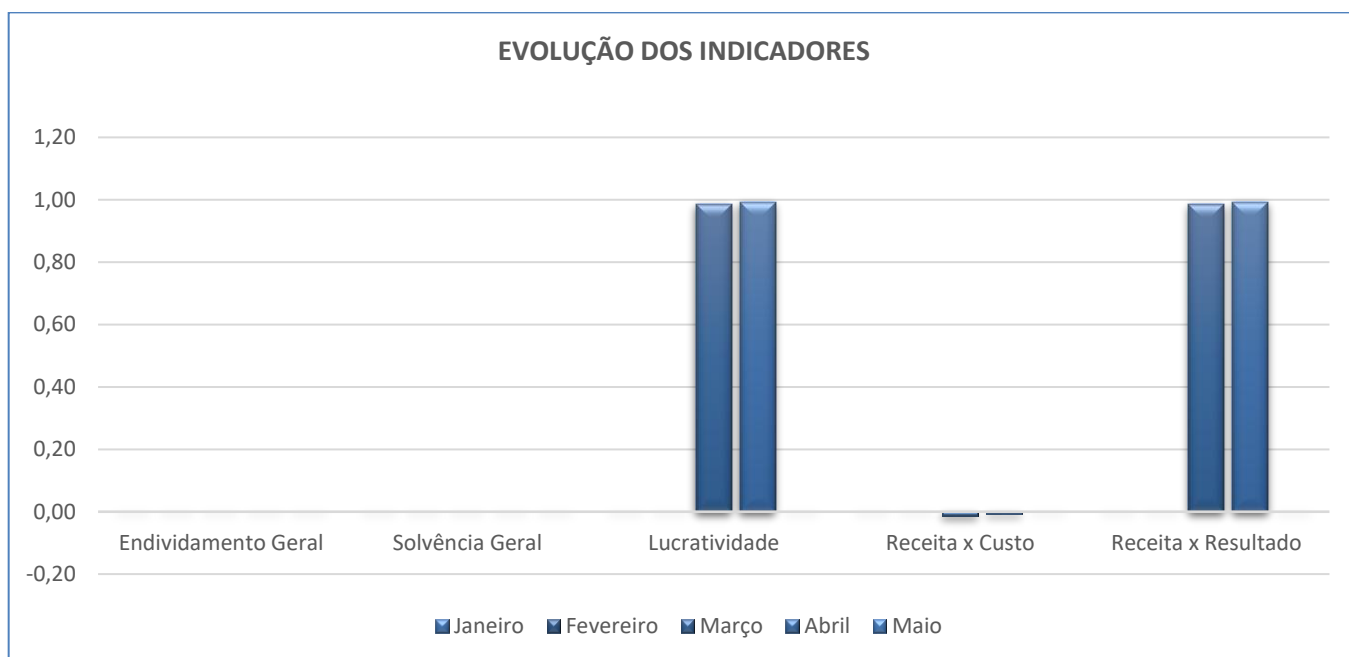


6.2.5. Indicadores

Indicadores						
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
HELVIO VILELA	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Liquidez Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Liquidez Seca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Liquidez Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Endividamento Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Solvência Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Lucratividade	0%	0%	99%	99%	0%
	Varição Mensal		0%	99%	1%	-99%
	Receita x Custo	0%	0%	-1%	-1%	0%
	Varição Mensal		0%	-1%	1%	1%
	Receita x Resultado	0%	0%	99%	99%	0%
	Varição Mensal		0%	99%	1%	-99%

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

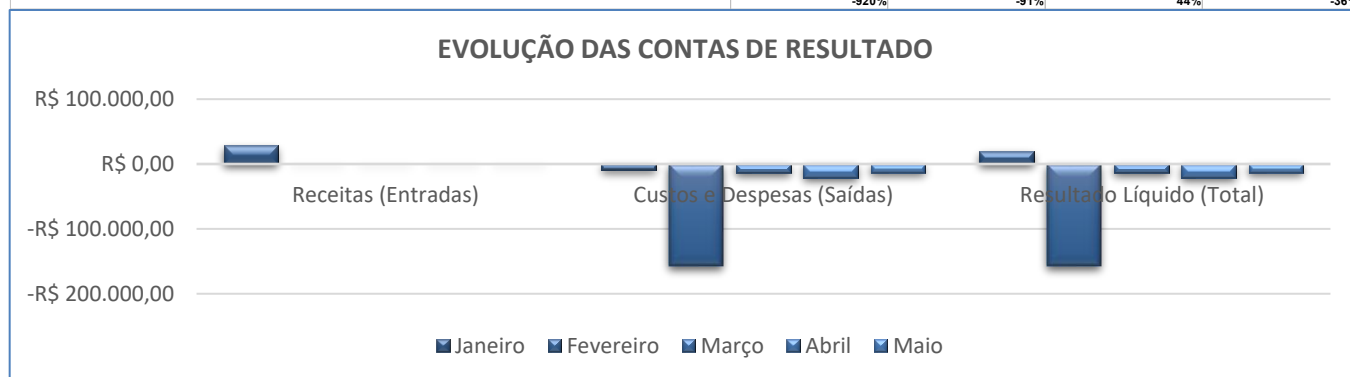




6.3. Dados do Produtor Rural SAMUEL REZENDE CUNHA maio 2025

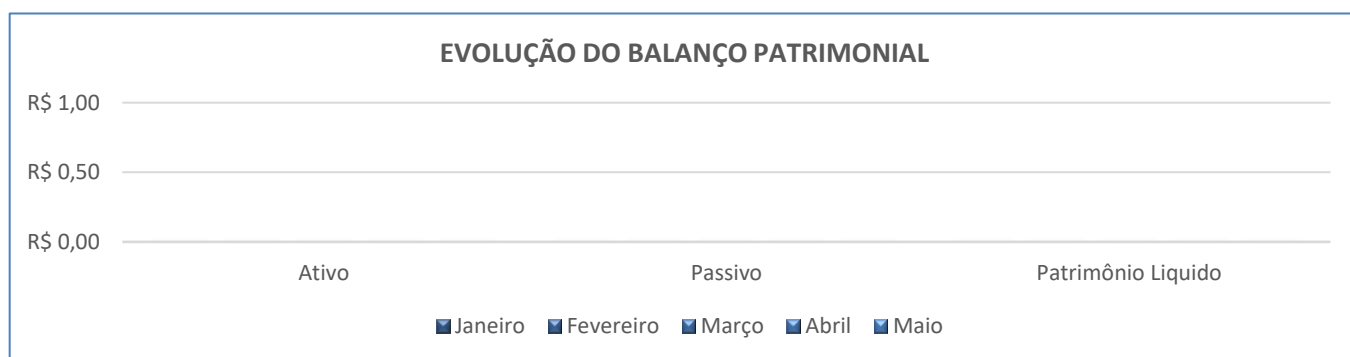
6.3.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício						
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
SAMUEL REZENDE CUNHA	Receitas (Entradas)	R\$ 28.789,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 28.789,44 -100%	R\$ 0,00 #DIV/0!	R\$ 0,00 #DIV/0!	R\$ 0,00 #DIV/0!
	Custos e Despesas (Saídas)	-R\$ 9.550,05	-R\$ 157.798,11	-R\$ 14.289,78	-R\$ 20.593,12	-R\$ 13.154,15
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 148.248,06 1552%	R\$ 143.508,33 -91%	-R\$ 6.303,34 44%	R\$ 7.438,97 -36%
	Resultado Líquido (Total)	R\$ 19.239,39	-R\$ 157.798,11	-R\$ 14.289,78	-R\$ 20.593,12	-R\$ 13.154,15
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 177.037,50 -920%	R\$ 143.508,33 -91%	-R\$ 6.303,34 44%	R\$ 7.438,97 -36%



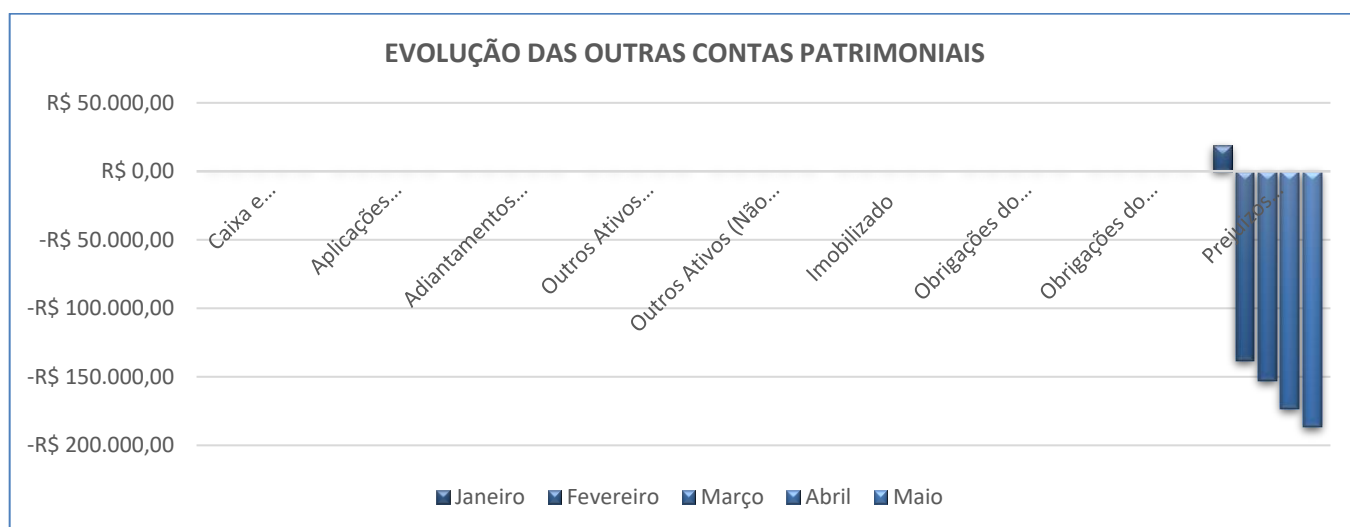
6.3.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial						
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
SAMUEL REZENDE CUNHA	Ativo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Patrimônio Líquido	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



6.3.3. Outras Contas Patrimoniais

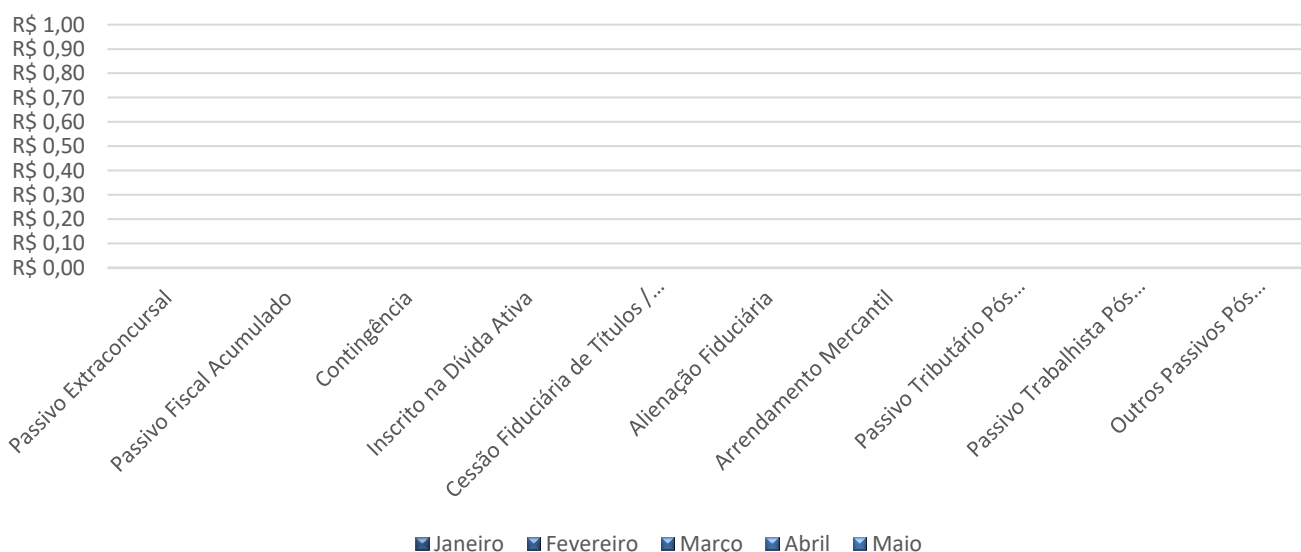
Outras Contas Patrimoniais						
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
SAMUEL REZENDE CUNHA	Caixa e Equivalentes de Caixa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Aplicações Financeiras	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Imobilizado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Curto Prazo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Longo Prazo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Prejuizos Acumulados	R\$ 19.239,39	-R\$ 138.558,72	-R\$ 152.848,50	-R\$ 173.441,62	-R\$ 186.595,77
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	-R\$ 14.289,78 10%	-R\$ 20.593,12 13%	-R\$ 13.154,15 8%



6.3.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação n.º 72 do CNJ						
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
SAMUEL REZENDE CUNHA	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

EVOLUÇÃO DAS CONTAS DA RECOMENDAÇÃO N.º 72 DO CNJ

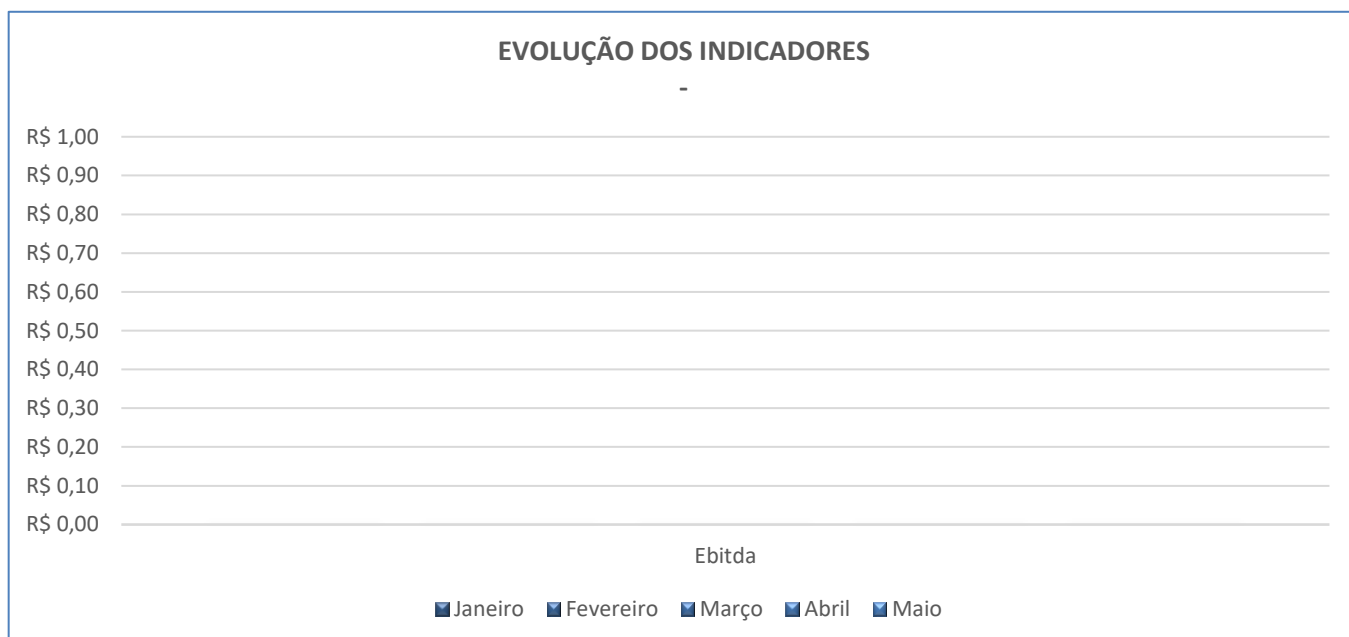
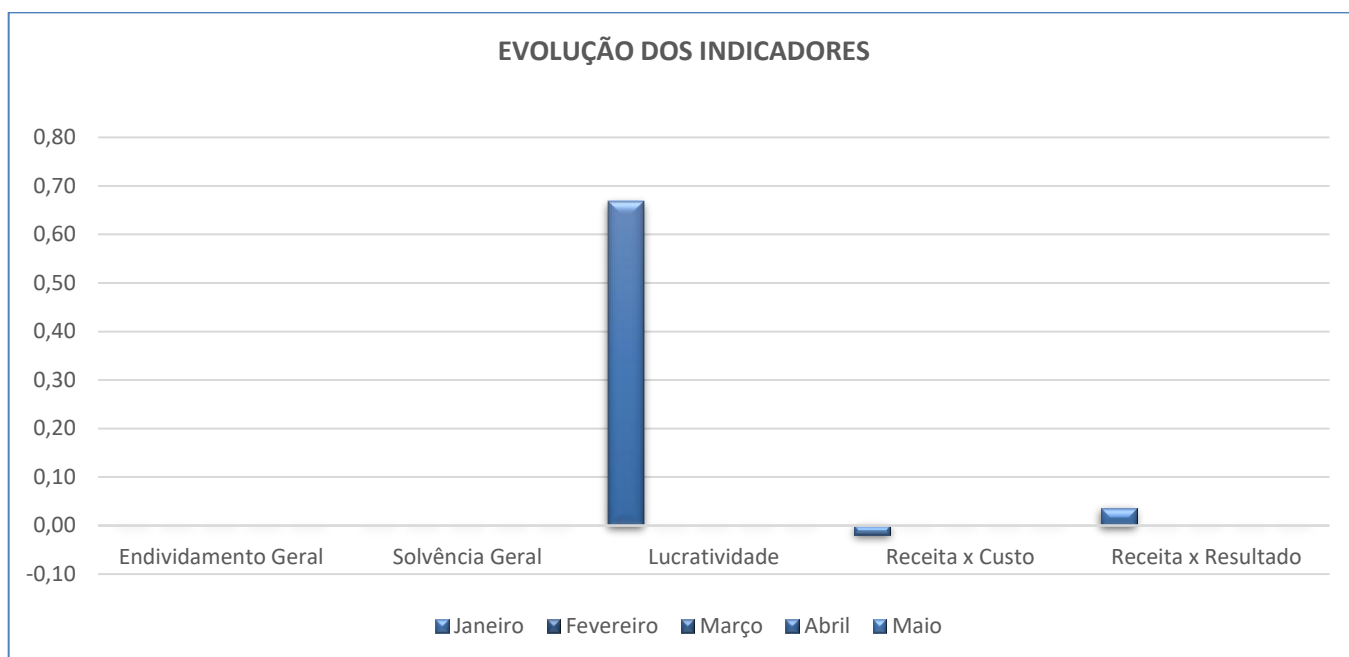


6.3.5. Indicadores

Indicadores						
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
SAMUEL REZENDE CUNHA	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%
	Liquidez Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%
	Liquidez Seca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%
	Liquidez Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%
	Endividamento Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%
	Solvência Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Variação Mensal		0%	0%	0%	0%
	Lucratividade	67%	0%	0%	0%	0%
	Variação Mensal		-67%	0%	0%	0%
	Receita x Custo	-2%	0%	0%	0%	0%
	Variação Mensal		2%	0%	0%	0%
	Receita x Resultado	4%	0%	0%	0%	0%
Variação Mensal		-4%	0%	0%	0%	

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

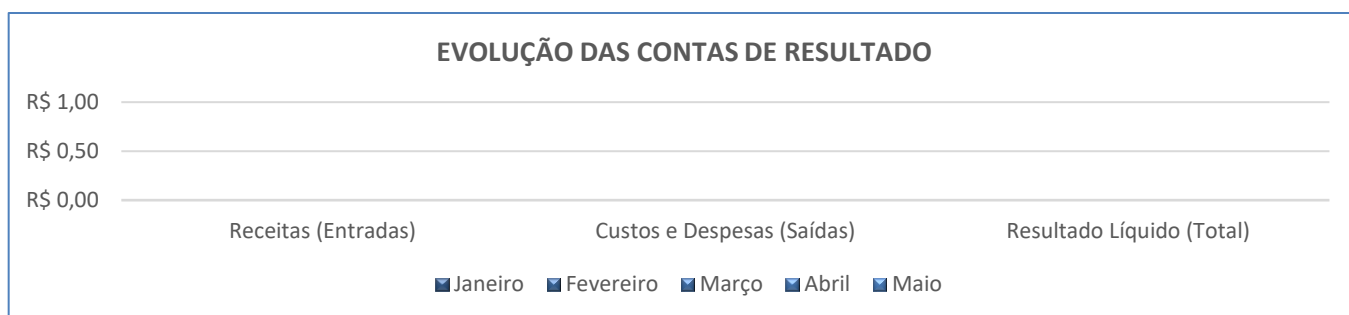




6.4. Dados do Produtor Rural CECILIA CAETANO VILELA MESQUITA maio 2025

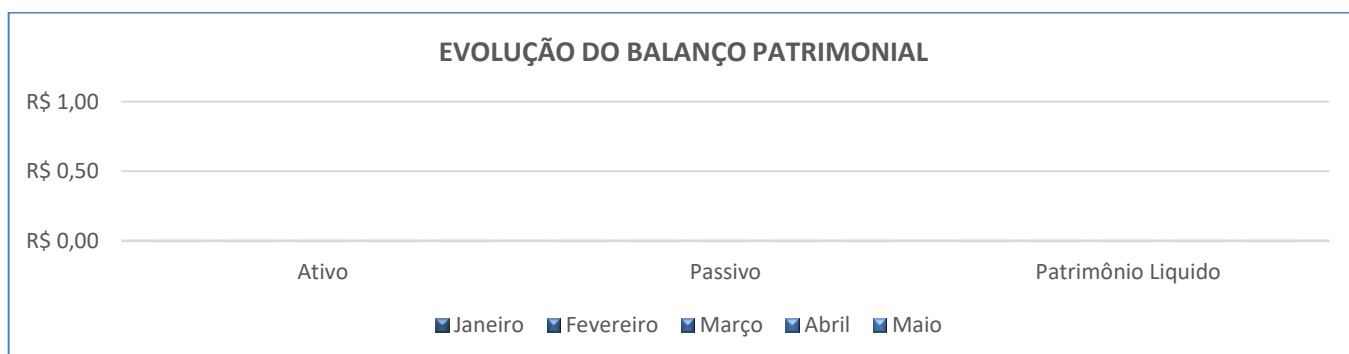
6.4.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício						
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
CECILIA CAETANO	Receitas (Entradas)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Custos e Despesas (Saídas)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Resultado Líquido (Total)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



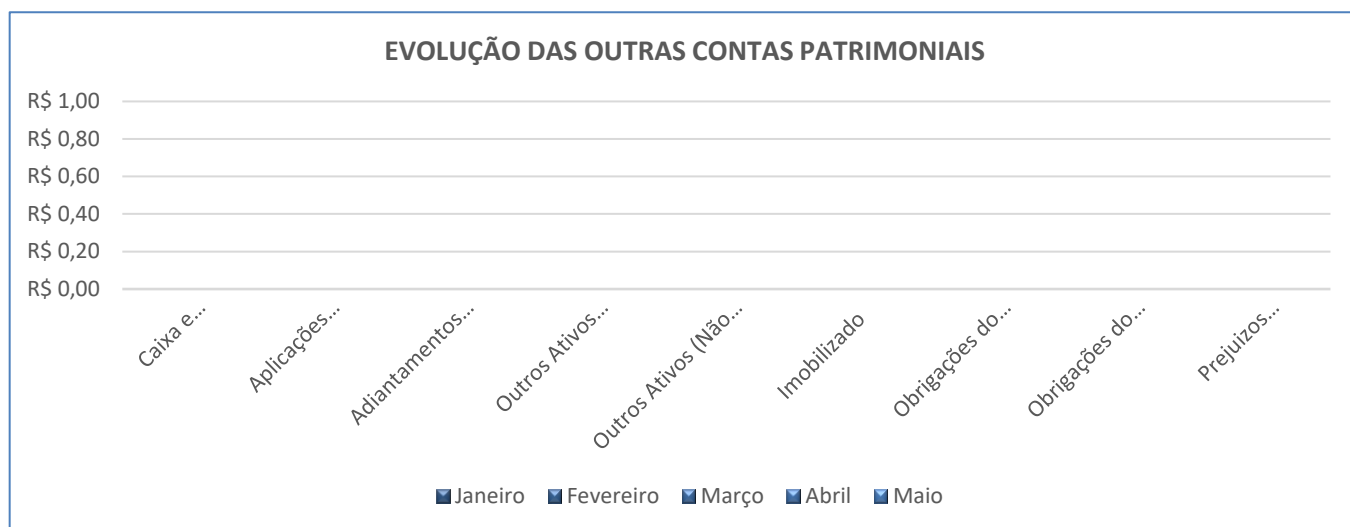
6.4.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial						
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
CECILIA CAETANO	Ativo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Patrimônio Líquido	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



6.4.3. Outras Contas Patrimoniais

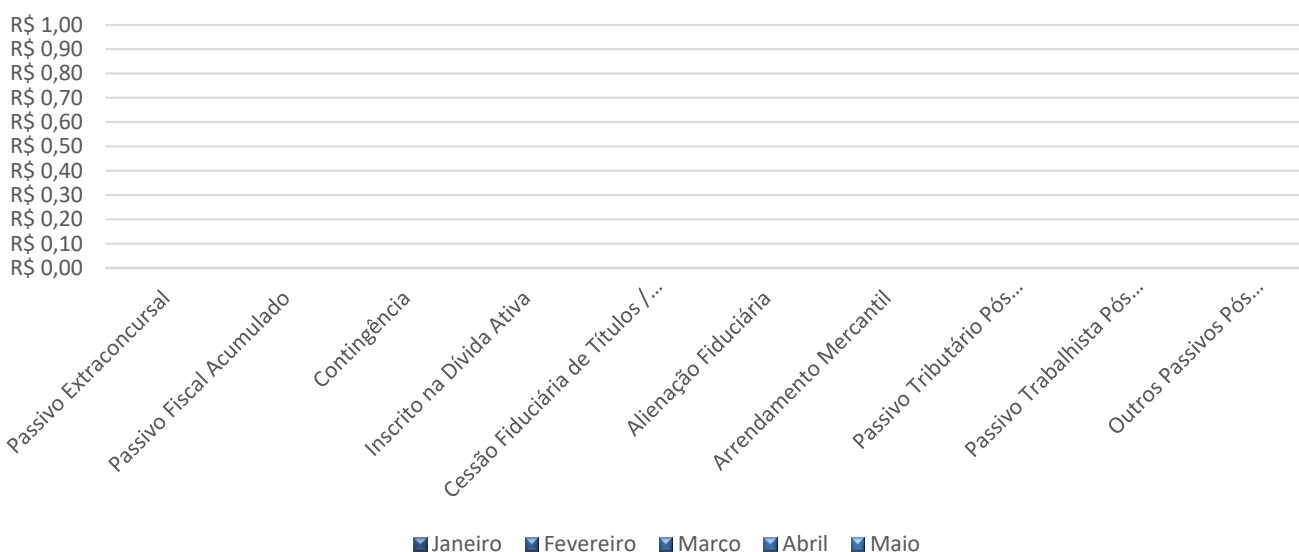
Outras Contas Patrimoniais						
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
CECILIA CAETANO	Caixa e Equivalentes de Caixa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Aplicações Financeiras	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Imobilizado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Curto Prazo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Longo Prazo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Prejuízos Acumulados	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



6.4.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação n.º 72 do CNJ						
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
CECILIA CAETANO	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

EVOLUÇÃO DAS CONTAS DA RECOMENDAÇÃO N.º 72 DO CNJ



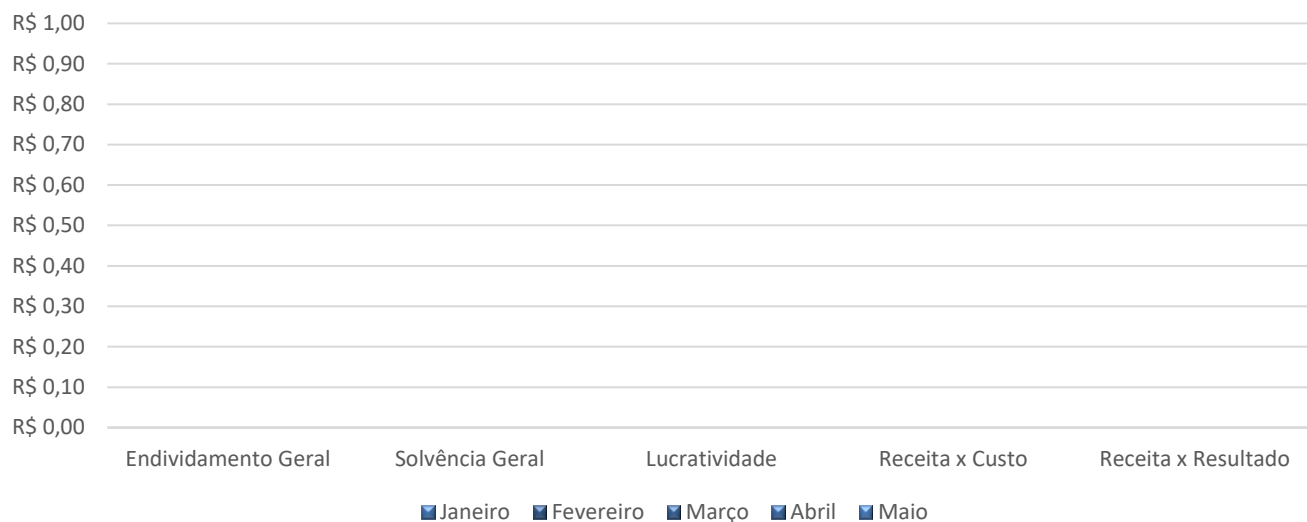
6.4.5. Indicadores

Indicadores						
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
CECILIA CAETANO	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%
	Liquidez Geral	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Liquidez Seca	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Liquidez Corrente	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Endividamento Geral	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Solvência Geral	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Lucratividade	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Receita x Custo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Receita x Resultado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



6.5. Consolidação dos Dados e Indicadores dos PRODUTORES RURAIS

A partir das informações e documentos disponibilizados, apurou-se o seguinte resultado das empresas componentes do grupo empresarial em recuperação judicial, pertinentes a competência de **maio de 2025**:

CONSOLIDADO						
Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Varição (últimos dois meses)
Demonstrativo de Resultado do Exercício						
Receita (Entradas)	R\$ 526.789,44	R\$ 0,00	R\$ 61.750,00	R\$ 649.193,95	R\$ 0,00	-100%
ESMERIA CAETANO	R\$ 498.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
HELVIO VILELA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.750,00	R\$ 649.193,95	R\$ 0,00	-100%
SAMUEL REZENDE CUNHA	R\$ 28.789,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Custos e Despesas (Saídas)	-R\$ 531.521,44	-R\$ 172.136,28	-R\$ 15.156,83	-R\$ 26.036,05	-R\$ 77.994,15	200%
ESMERIA CAETANO	-R\$ 517.896,91	-R\$ 6.723,69	-R\$ 100,23	-R\$ 100,23	-R\$ 3.474,00	3366%
HELVIO VILELA	-R\$ 4.074,48	-R\$ 7.614,48	-R\$ 766,82	-R\$ 5.342,70	-R\$ 61.366,00	1049%
SAMUEL REZENDE CUNHA	-R\$ 9.550,05	-R\$ 157.798,11	-R\$ 14.289,78	-R\$ 20.593,12	-R\$ 13.154,15	-36%
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Resultado Líquido (Total)	-R\$ 4.732,00	-R\$ 172.136,28	R\$ 46.593,17	R\$ 623.157,90	-R\$ 77.994,15	-113%
ESMERIA CAETANO	-R\$ 19.896,91	-R\$ 6.723,69	R\$ 5.899,77	-R\$ 100,23	-R\$ 3.474,00	3366%
HELVIO VILELA	-R\$ 4.074,48	-R\$ 7.614,48	R\$ 54.983,18	R\$ 643.851,25	-R\$ 61.366,00	-110%
SAMUEL REZENDE CUNHA	R\$ 19.239,39	-R\$ 157.798,11	-R\$ 14.289,78	-R\$ 20.593,12	-R\$ 13.154,15	-36%
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Balanco Patrimonial						
Ativo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ESMERIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
HELVIO VILELA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SAMUEL REZENDE CUNHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%

CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ESMERIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
HELVIO VILELA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SAMUEL REZENDE CUNHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Patrimônio Líquido	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ESMERIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
HELVIO VILELA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SAMUEL REZENDE CUNHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Outras Contas Patrimoniais						
Caixa e Equivalentes de Caixa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ESMERIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
HELVIO VILELA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SAMUEL REZENDE CUNHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Aplicações Financeiras	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ESMERIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
HELVIO VILELA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SAMUEL REZENDE CUNHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Adiantamentos (Ativo Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ESMERIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
HELVIO VILELA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SAMUEL REZENDE CUNHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Outros Ativos (Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%

ESMERIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
HELVIO VILELA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SAMUEL REZENDE CUNHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Outros Ativos (Não Circulante)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ESMERIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
HELVIO VILELA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SAMUEL REZENDE CUNHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Imobilizado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ESMERIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
HELVIO VILELA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SAMUEL REZENDE CUNHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Obrigações do Curto Prazo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ESMERIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
HELVIO VILELA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SAMUEL REZENDE CUNHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Obrigações do Longo Prazo	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ESMERIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
HELVIO VILELA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SAMUEL REZENDE CUNHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Prejuizos Acumulados	-R\$ 4.732,00	176.868,28	-R\$ 130.275,11	R\$ 492.882,79	R\$ 414.888,64	0%
ESMERIA CAETANO	-R\$ 19.896,91	-R\$ 26.620,60	-R\$ 20.720,83	-R\$ 20.821,06	-R\$ 24.295,06	0%
HELVIO VILELA	-R\$ 4.074,48	-R\$ 11.688,96	R\$ 43.294,22	R\$ 687.145,47	R\$ 625.779,47	0%
SAMUEL REZENDE CUNHA	R\$ 19.239,39	-R\$ 138.558,72	-R\$ 152.848,50	-R\$ 173.441,62	-R\$ 186.595,77	0%

CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Recomendação nº 72 do CNJ						
Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ESMERIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
HELVIO VILELA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SAMUEL REZENDE CUNHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ESMERIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
HELVIO VILELA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SAMUEL REZENDE CUNHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ESMERIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
HELVIO VILELA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SAMUEL REZENDE CUNHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ESMERIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
HELVIO VILELA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SAMUEL REZENDE CUNHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ESMERIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
HELVIO VILELA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SAMUEL REZENDE CUNHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%

ESMERIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
HELVIO VILELA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SAMUEL REZENDE CUNHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ESMERIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
HELVIO VILELA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SAMUEL REZENDE CUNHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ESMERIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
HELVIO VILELA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SAMUEL REZENDE CUNHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ESMERIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
HELVIO VILELA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SAMUEL REZENDE CUNHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ESMERIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
HELVIO VILELA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SAMUEL REZENDE CUNHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Indicadores Financeiros e Gerenciais						
Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ESMERIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
HELVIO VILELA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%

SAMUEL REZENDE CUNHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Liquidez Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
ESMERIA CAETANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
HELVIO VILELA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
SAMUEL REZENDE CUNHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Liquidez Seca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
ESMERIA CAETANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
HELVIO VILELA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
SAMUEL REZENDE CUNHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Liquidez Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
ESMERIA CAETANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
HELVIO VILELA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
SAMUEL REZENDE CUNHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Endividamento Geral	0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
ESMERIA CAETANO	0%	0%	0%	0%	0%	0%
HELVIO VILELA	0%	0%	0%	0%	0%	0%
SAMUEL REZENDE CUNHA	0%	0%	0%	0%	0%	0%
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Solvência Geral	0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
ESMERIA CAETANO	0%	0%	0%	0%	0%	0%
HELVIO VILELA	0%	0%	0%	0%	0%	0%
SAMUEL REZENDE CUNHA	0%	0%	0%	0%	0%	0%
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Lucratividade	-1%	0%	75%	96%	0%	0

ESMERIA CAETANO	-4%	0%	98%	0%	0%	0
HELVIO VILELA	0%	0%	99%	99%	0%	-1
SAMUEL REZENDE CUNHA	67%	0%	0%	0%	0%	0
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0
Receita x Custo	-101%	0%	-25%	-4%	0%	0
ESMERIA CAETANO	-104%	0%	-2%	0%	0%	0
HELVIO VILELA	0%	0%	-1%	-1%	0%	-1
SAMUEL REZENDE CUNHA	-2%	0%	0%	0%	0%	0
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0
Receita x Resultado	-1%	0%	75%	96%	0%	0
ESMERIA CAETANO	-4%	0%	98%	0%	0%	0
HELVIO VILELA	0%	0%	99%	99%	0%	-1
SAMUEL REZENDE CUNHA	4%	0%	0%	0%	0%	0
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0

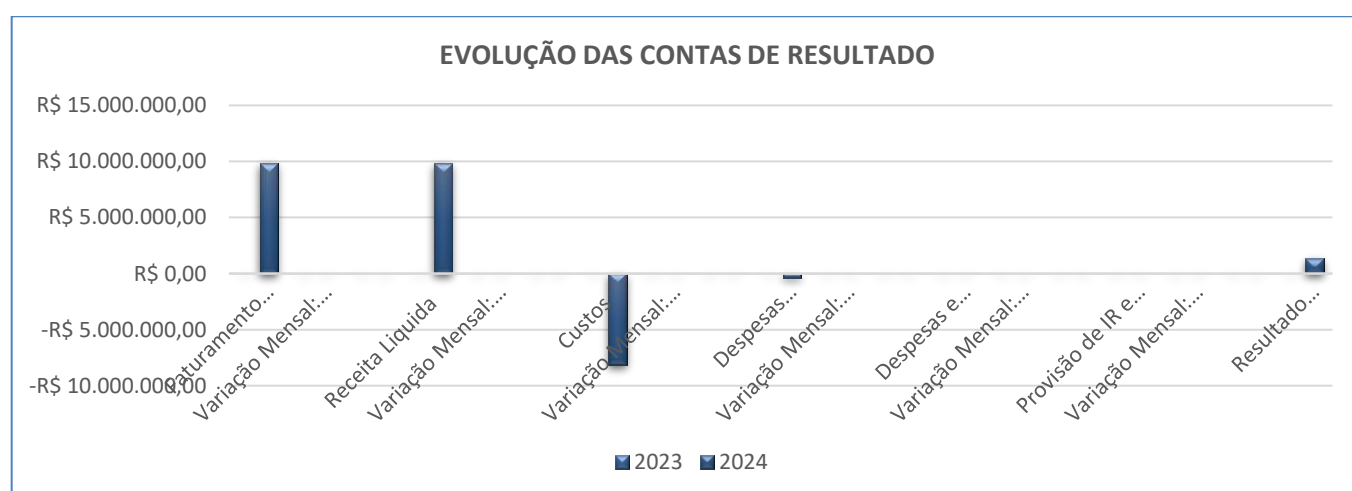
Indicadores Operacionais e Produção

Funcionários/Colaboradores	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
ESMERIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
HELVIO VILELA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SAMUEL REZENDE CUNHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
CECILIA CAETANO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%

6.6. Dados da empresa AUTO POSTO MATINHA 2024

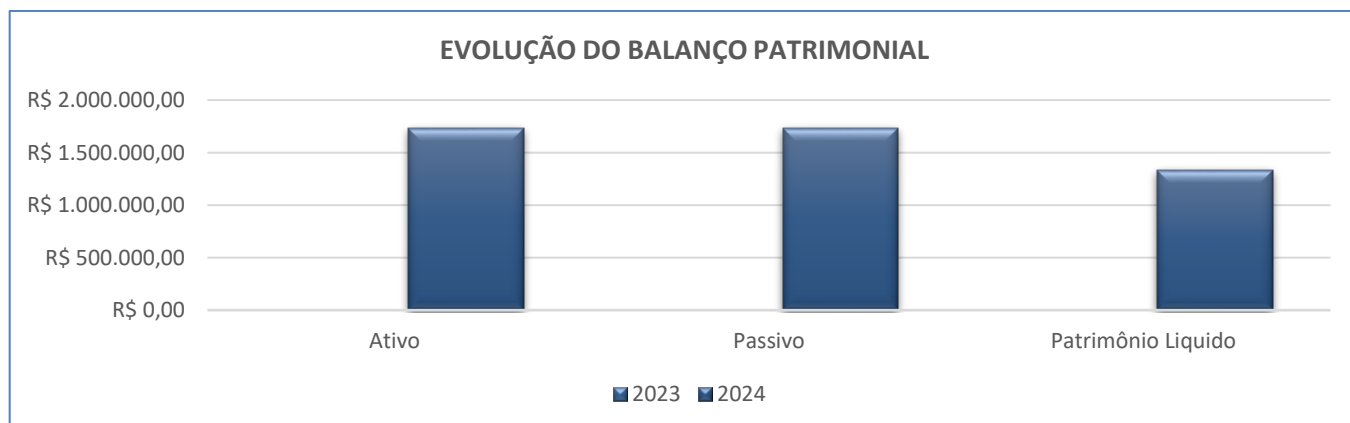
6.6.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício			
Empresa	Contas	2023	2024
AUTO POSTO MATINHA	Faturamento Bruto	Não informado	R\$ 9.821.141,62
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%
	Receita Líquida	Não informado	R\$ 9.821.141,62
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%
	Custos	Não informado	-R\$ 8.111.212,51
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%
	Despesas Operacionais	Não informado	-R\$ 345.384,68
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	0%	0%	
Provisão de IR e CSLL	Não informado	R\$ 0,00	
Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	0%	0%	
	Resultado Líquido (Total)	Não informado	R\$ 1.364.544,43
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%



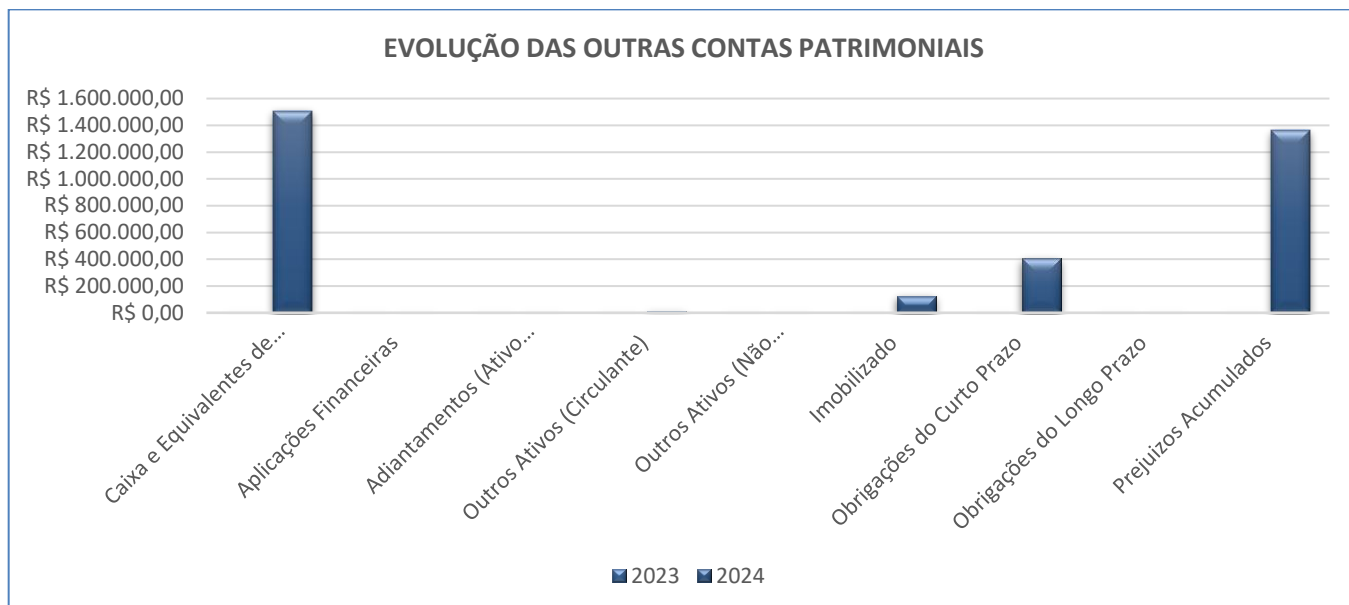
6.6.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial			
Empresa	Contas	2023	2024
AUTO POSTO MATINHA	Ativo	Não informado	R\$ 1.736.781,45
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%
	Passivo	Não informado	R\$ 1.736.781,45
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%
	Patrimônio Líquido	Não informado	R\$ 1.331.539,46
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%



6.6.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais			
Empresa	Contas	2023	2024
AUTO POSTO MATINHA	Caixa e Equivalentes de Caixa	Não informado	R\$ 1.506.987,90
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0% %	
	Aplicações Financeiras	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%
	Estoques (Ativo Circulante)	Não informado	R\$ 93.232,60
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%
	Outros Ativos (Circulante)	Não informado	R\$ 12.290,95
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%
	Imobilizado	Não informado	R\$ 124.270,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%
	Obrigações do Curto Prazo	Não informado	R\$ 405.241,99
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%
	Obrigações do Longo Prazo	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%
	Prejuízos Acumulados	Não informado	R\$ 1.364.544,43
Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	0%	0%	



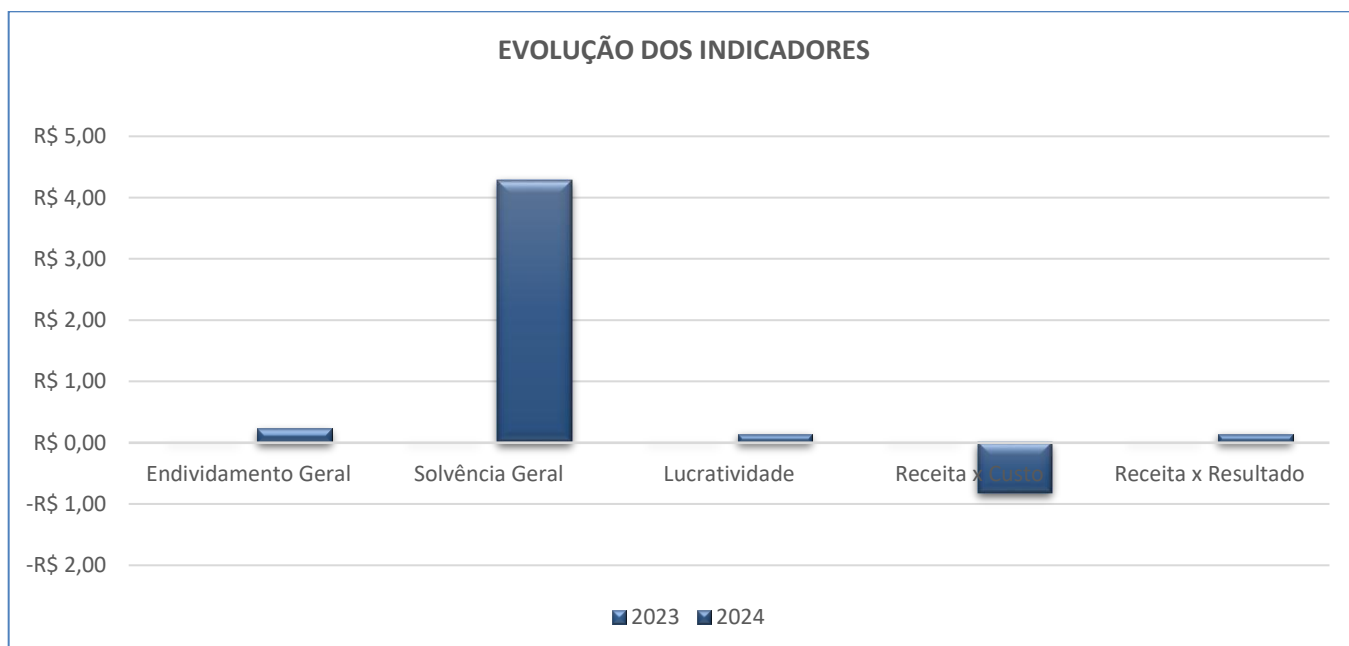
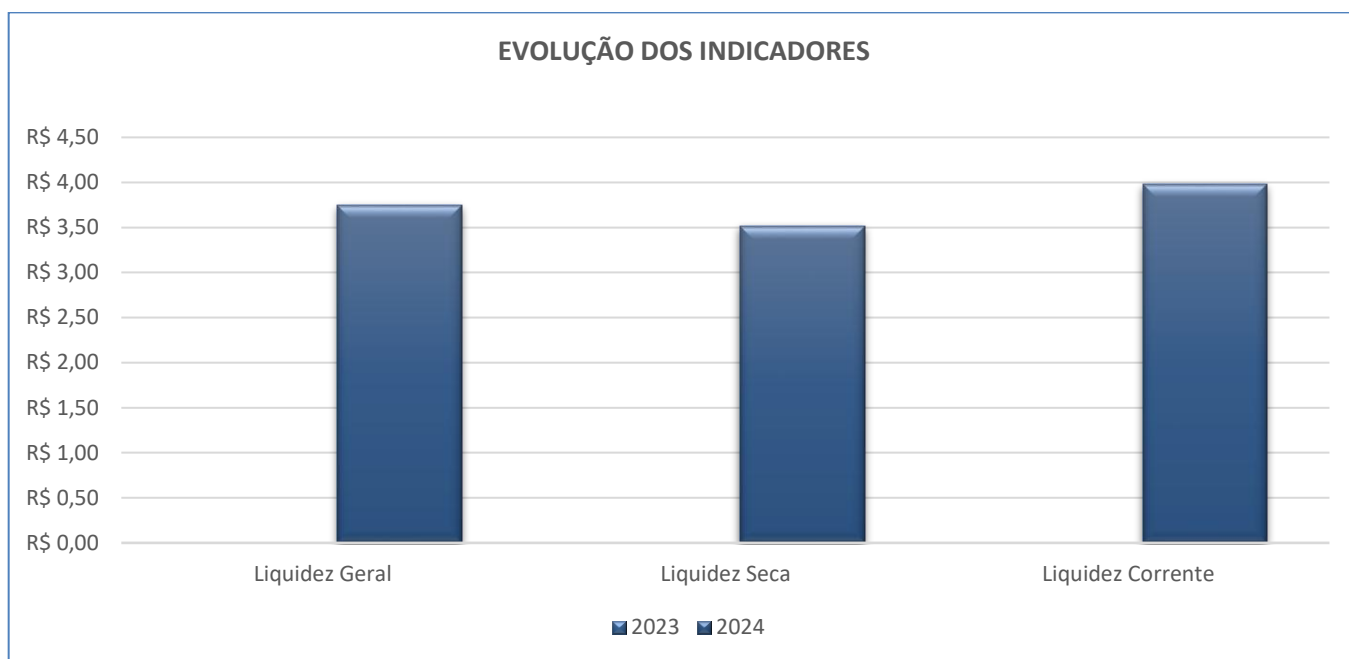
6.6.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação n° 72 do CNJ			
Empresa	Contas	2023	2024
AUTO POSTO MATINHA	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



6.6.5. Indicadores

Indicadores			
Empresa	Indicador	2023	2024
AUTO POSTO MATINHA	Ebitda	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Liquidez Geral	Não informado	3,75
	Variação Mensal	0%	0
	Liquidez Seca	Não informado	3,52
	Variação Mensal	0%	0%
	Liquidez Corrente	Não informado	3,98
	Variação Mensal	0%	0%
	Endividamento Geral	Não informado	0,23
	Variação Mensal	0%	0%
	Solvência Geral	Não informado	4,29
	Variação Mensal	0%	0%
	Lucratividade	Não informado	14%
	Variação Mensal	0%	0%
	Receita x Custo	Não informado	-83%
	Variação Mensal	0%	0%
	Receita x Resultado	Não informado	14%
	Variação Mensal	0%	0%



6.7. Consolidação dos Dados e Indicadores das empresas do AUTO POSTO MATINHA

A partir das informações e documentos disponibilizados, apurou-se o seguinte resultado das empresas componentes do grupo empresarial em recuperação judicial, pertinentes a competência de **2024**:

CONSOLIDADO			
Contas	2023	2024	Varição (últimos dois meses)
Demonstrativo de Resultado do Exercício			
Faturamento Bruto	Não informado	R\$ 9.821.141,62	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	R\$ 9.821.141,62	0%
Receita Líquida	Não informado	R\$ 9.821.141,62	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	R\$ 9.821.141,62	0%
Custos	Não informado	-R\$ 8.111.212,51	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	-R\$ 8.111.212,51	0%
Despesas Operacionais	Não informado	-R\$ 345.384,68	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	-R\$ 345.384,68	0%
Despesas e Receitas Não Operacionais	Não informado	R\$ 0,00	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	R\$ -	0%
Provisão de IR e CSLL	Não informado	R\$ 0,00	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	R\$ -	0%
Resultado Líquido (Total)	Não informado	R\$ 1.364.544,43	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	R\$ 1.364.544,43	0%
Balanco Patrimonial			
Ativo	Não informado	R\$ 1.736.781,45	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	R\$ 1.736.781,45	0%
Passivo	Não informado	R\$ 1.736.781,45	0%

AUTO POSTO MATINHA	Não informado	R\$ 1.736.781,45	0%
Patrimônio Líquido	Não informado	R\$ 1.331.539,46	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	R\$ 1.331.539,46	0%
Outras Contas Patrimoniais			
Caixa e Equivalentes de Caixa	Não informado	R\$ 1.506.987,90	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	R\$ 1.506.987,90	0%
Aplicações Financeiras	Não informado	R\$ 0,00	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	R\$ -	0%
Adiantamentos (Ativo Circulante)	Não informado	R\$ 0,00	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	R\$ -	0%
Estoques (Ativo Circulante)	Não informado	R\$ 93.232,60	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	R\$ 93.232,60	0%
Outros Ativos (Circulante)	Não informado	R\$ 12.290,95	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	R\$ 12.290,95	0%
Outros Ativos (Não Circulante)	Não informado	R\$ 0,00	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	R\$ -	0%
Imobilizado	Não informado	R\$ 124.270,00	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	R\$ 124.270,00	0%
Obrigações do Curto Prazo	Não informado	R\$ 405.241,99	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	R\$ 405.241,99	0%
Obrigações do Longo Prazo	Não informado	R\$ 0,00	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	R\$ -	0%
Prejuízos Acumulados	Não informado	R\$ 1.364.544,43	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	R\$ 1.364.544,43	0%
Recomendação nº 72 do CNJ			
Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	Não informado	0%
Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	R\$ 173.447,39	0%

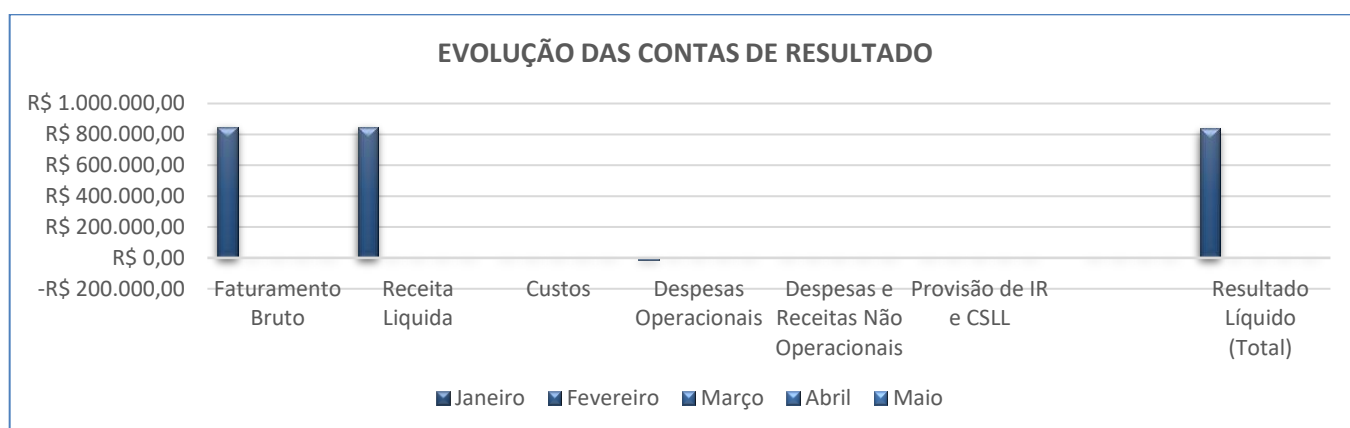
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	Não informado	0%
Contingência	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	Não informado	0%
Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	Não informado	0%
Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	Não informado	0%
Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	Não informado	0%
Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	Não informado	0%
Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	Não informado	0%
Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	Não informado	0%
Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	Não informado	0%
Indicadores Financeiros e Gerenciais			
Ebitda	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	Não informado	0%
Liquidez Geral	Não informado	3,75	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	3,75	0%
Liquidez Seca	Não informado	3,52	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	3,52	0%
Liquidez Corrente	Não informado	3,98	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	3,98	0%
Endividamento Geral	Não informado	0,23	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	0,23	0%

Solvência Geral	Não informado	4,29	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	4,29	0%
Lucratividade	Não informado	14%	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	14%	0%
Receita x Custo	Não informado	-83%	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	-83%	0%
Receita x Resultado	Não informado	14%	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	14%	0%
Indicadores Operacionais e Produção			
Funcionários/Colaboradores	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	<i>Não informado</i>	<i>Não informado</i>	0%

6.8. Dados da empresa AUTO POSTO MATINHA 2025

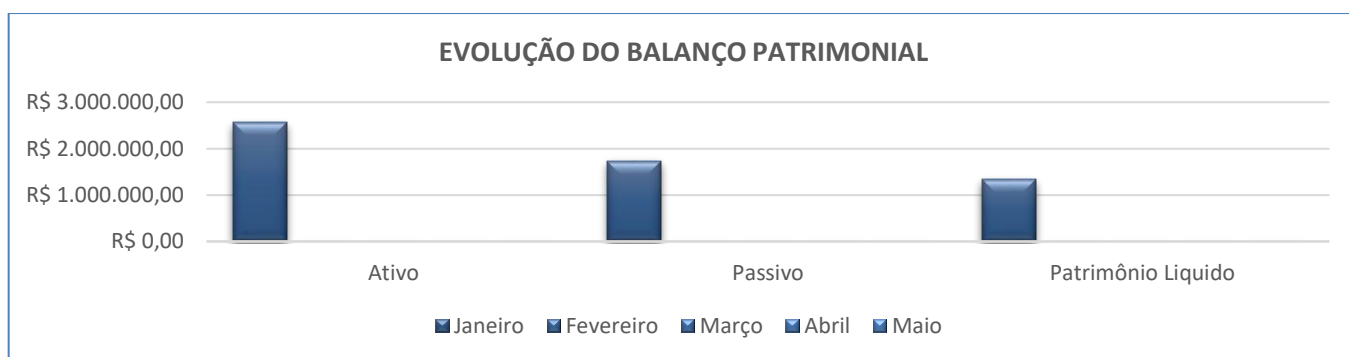
6.8.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício						
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
AUTO POSTO MATINHA	Faturamento Bruto	R\$ 847.854,34	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%
	Receita Líquida	R\$ 847.854,34	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%
	Custos	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%
	Despesas Operacionais	-R\$ 10.655,49	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%
	Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%	
Resultado Líquido (Total)	R\$ 837.198,85	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		0%	0%	0%	0%	



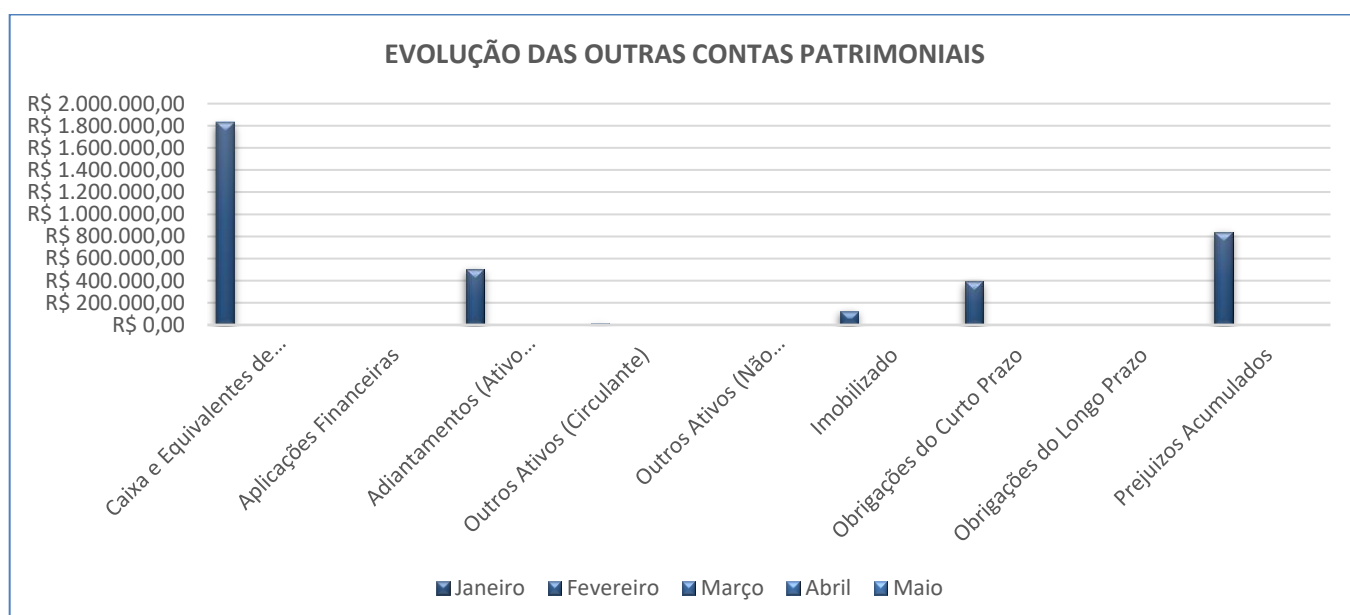
6.8.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial						
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
AUTO POSTO MATINHA	Ativo	R\$ 2.560.413,35	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%
	Passivo	R\$ 1.723.214,50	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%
	Patrimônio Líquido	R\$ 1.331.539,46	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%	0%	0%



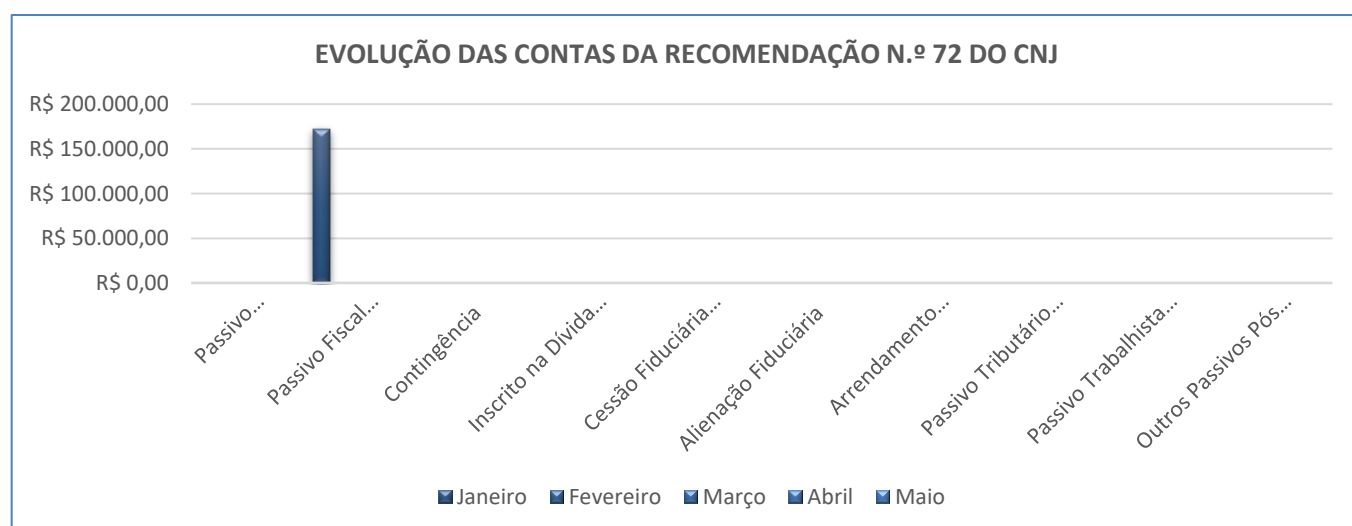
6.8.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais						
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior
AUTO POSTO MATINHA	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 1.827.161,14	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 503.458,66	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Estoques (Ativo Circulante)	R\$ 93.232,60	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 12.290,95	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Imobilizado	R\$ 124.270,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 391.675,04	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Prejuízos Acumulados	R\$ 837.198,85	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



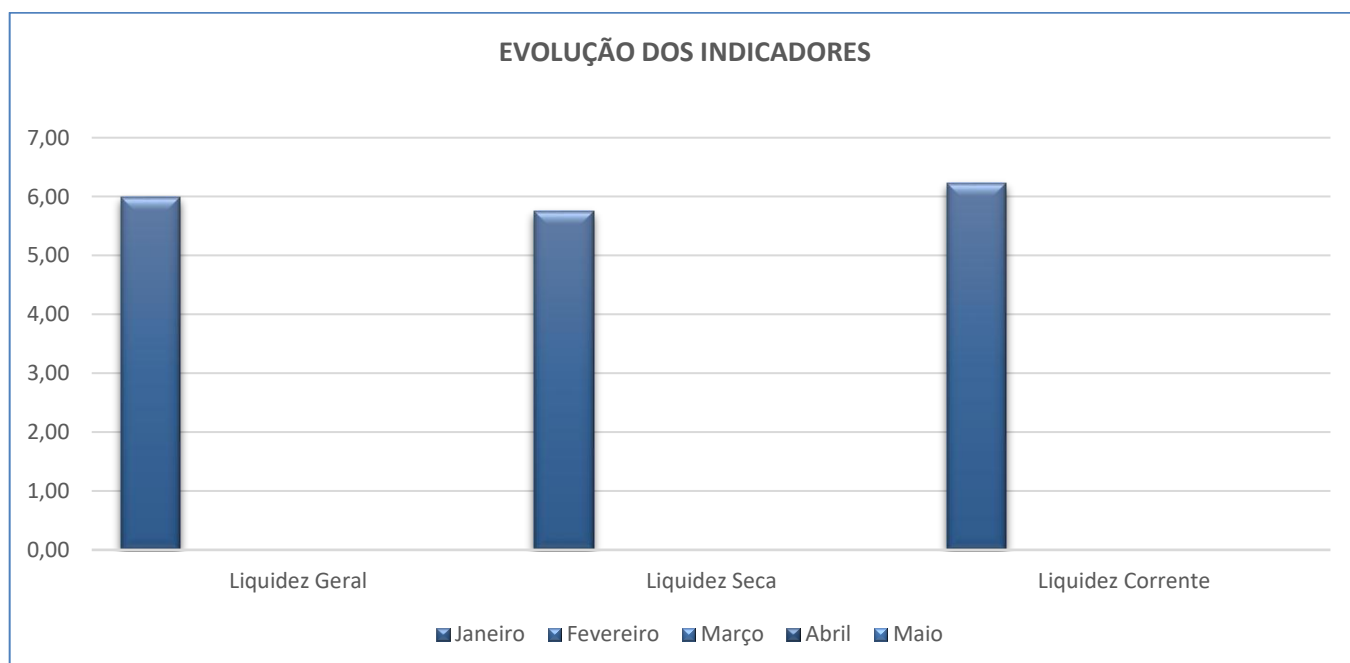
6.8.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

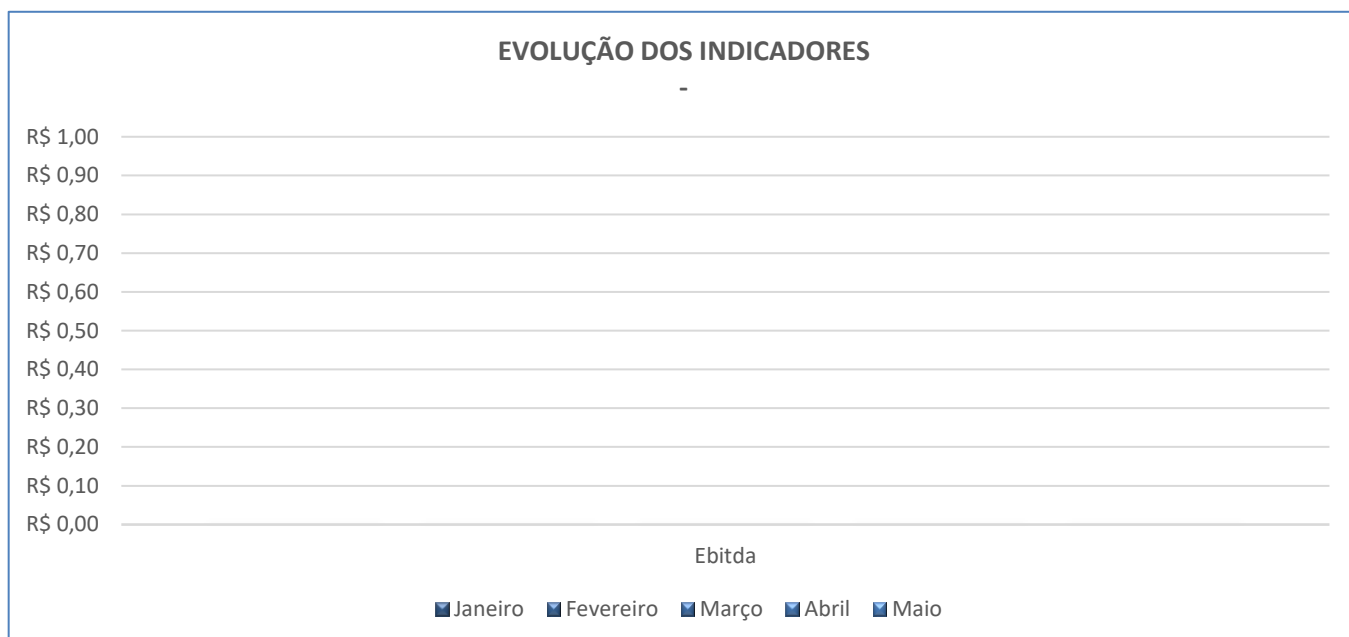
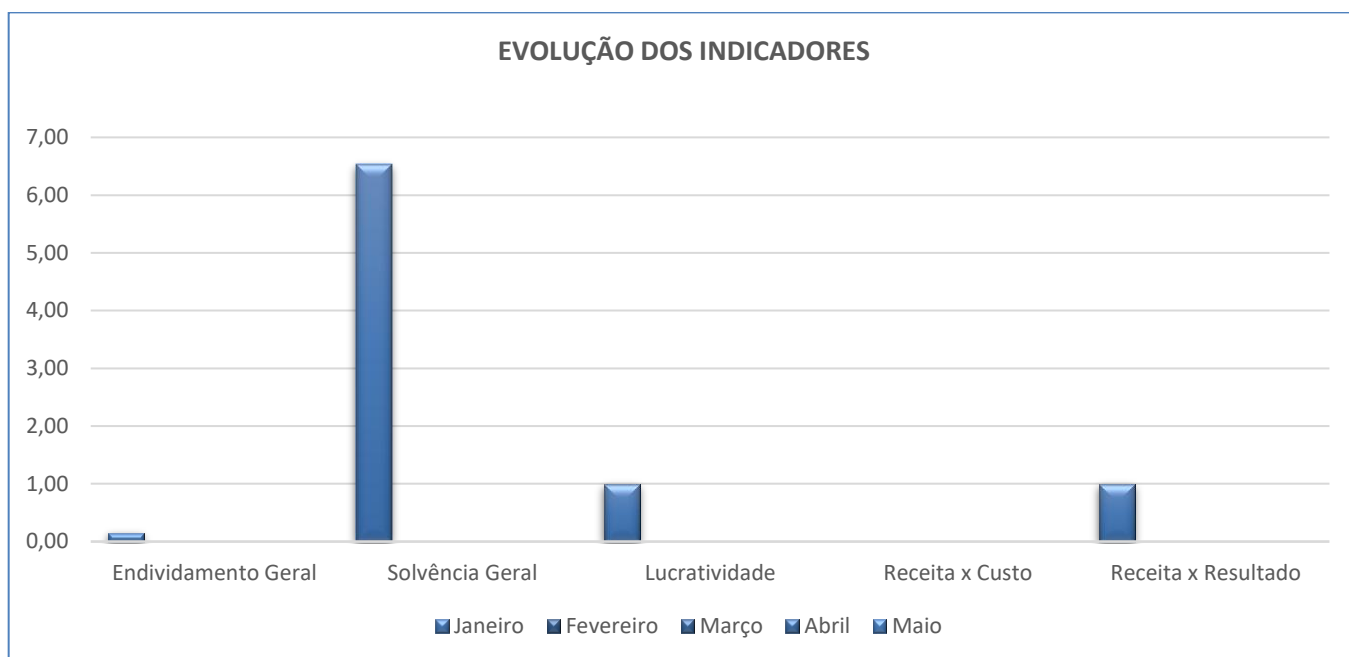
Recomendação n.º 72 do CNJ						
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
AUTO POSTO MATINHA	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 171.835,06	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



6.8.5. Indicadores

Indicadores						
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior
AUTO POSTO MATINHA	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Liquidez Geral	5,98	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Liquidez Seca	5,74	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Liquidez Corrente	6,22	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Endividamento Geral	0,15	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Solvência Geral	6,54	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Lucratividade	99%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Receita x Custo	0%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Receita x Resultado	99%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%





6.9. Consolidação dos Dados e Indicadores das empresas do AUTO POSTO MATINHA

A partir das informações e documentos disponibilizados, apurou-se o seguinte resultado das empresas componentes do grupo empresarial em recuperação judicial, pertinentes a competência de **maio de 2025**:

CONSOLIDADO						
Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Varição (últimos dois meses)
Demonstrativo de Resultado do Exercício						
Faturamento Bruto	R\$ 847.854,34	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	R\$ 847.854,34	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Receita Líquida	R\$ 847.854,34	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	R\$ 847.854,34	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Custos	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Despesas Operacionais	-R\$ 10.655,49	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	-R\$ 10.655,49	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Resultado Líquido (Total)	R\$ 837.198,85	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	R\$ 837.198,85	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Balanco Patrimonial						
Ativo	R\$ 2.560.413,35	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	R\$ 2.560.413,35	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo	R\$ 1.723.214,50	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	R\$ 1.723.214,50	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Patrimônio Líquido	R\$ 1.331.539,46	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%

AUTO POSTO MATINHA	R\$ 1.331.539,46	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Outras Contas Patrimoniais						
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 1.827.161,14	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	R\$ 1.827.161,14	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 503.458,66	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	R\$ 503.458,66	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Estoques (Ativo Circulante)	R\$ 93.232,60	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	R\$ 93.232,60	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Outros Ativos (Circulante)	R\$ 12.290,95	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	R\$ 12.290,95	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Imobilizado	R\$ 124.270,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	R\$ 124.270,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Obrigações do Curto Prazo	R\$ 391.675,04	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	R\$ 391.675,04	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Obrigações do Longo Prazo	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Prejuízos Acumulados	R\$ 837.198,85	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	R\$ 837.198,85	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Recomendação nº 72 do CNJ						
Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 171.835,06	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	R\$ 171.835,06	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%

AUTO POSTO MATINHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Indicadores Financeiros e Gerenciais						
Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Liquidez Geral	5,98	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	5,98	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Liquidez Seca	5,74	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	5,74	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Liquidez Corrente	6,22	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	6,22	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Endividamento Geral	0,15	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	0,15	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Solvência Geral	6,54	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	6,54	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%

Lucratividade	99%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	99%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Receita x Custo	0%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	0%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Receita x Resultado	99%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	99%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%

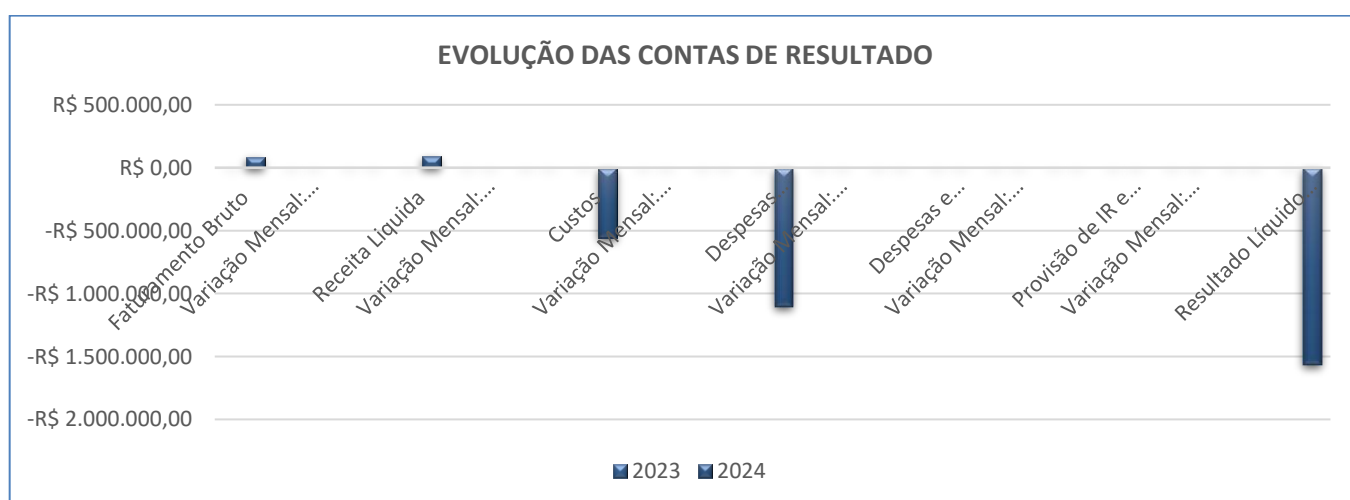
Indicadores Operacionais e Produção

Funcionários/Colaboradores	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
AUTO POSTO MATINHA	<i>Não informado</i>	<i>Não informado</i>	<i>Não informado</i>	<i>Não informado</i>	<i>Não informado</i>	0%

6.10. Dados do Produtor Rural TRANSFSF TRANSPORTES LTDA 2024

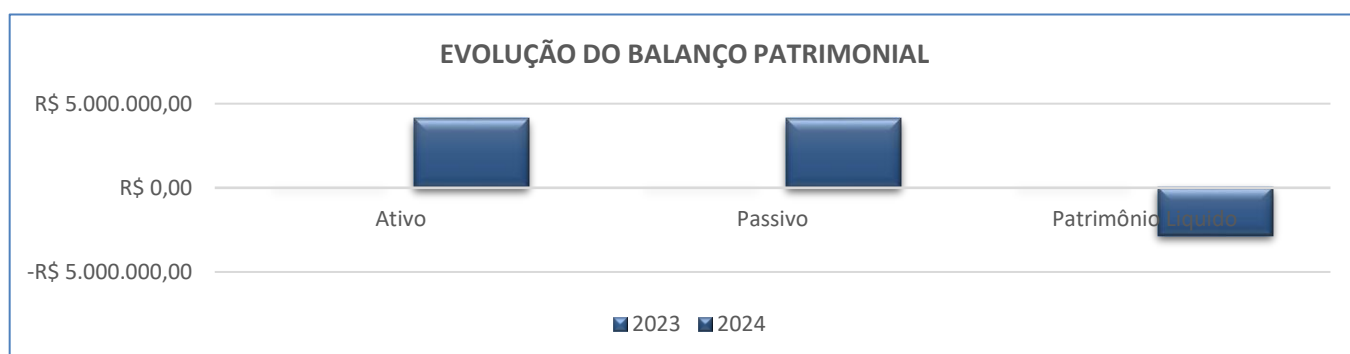
6.10.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício			
Empresa	Contas	2023	2024
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Faturamento Bruto	Não informado	R\$ 84.391,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%
	Receita Líquida	Não informado	R\$ 90.247,08
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%
	Custos	Não informado	-R\$ 555.124,79
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%
	Despesas Operacionais	Não informado	-R\$ 1.104.391,28
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%
Provisão de IR e CSLL	Não informado	R\$ 0,00	
Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	0%	0%	
	Resultado Líquido (Total)	Não informado	-R\$ 1.569.268,99
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%



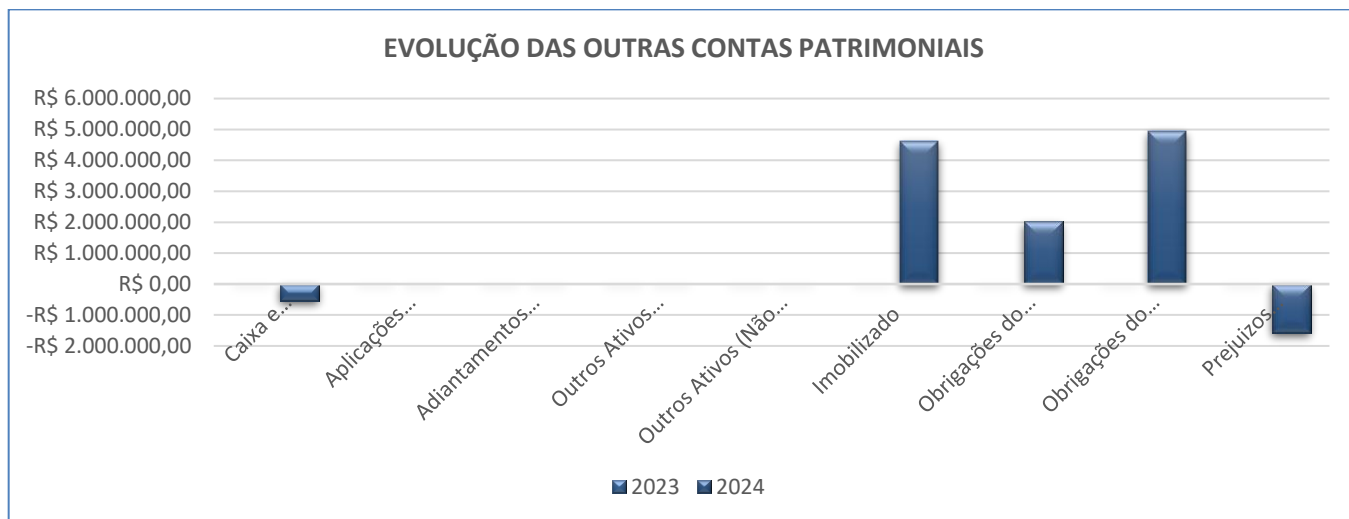
6.10.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial			
Empresa	Contas	2023	2024
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Ativo	Não informado	R\$ 4.107.077,10
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%
	Passivo	Não informado	R\$ 4.107.077,10
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%
	Patrimônio Líquido	Não informado	-R\$ 2.864.950,10
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	0%	0%	



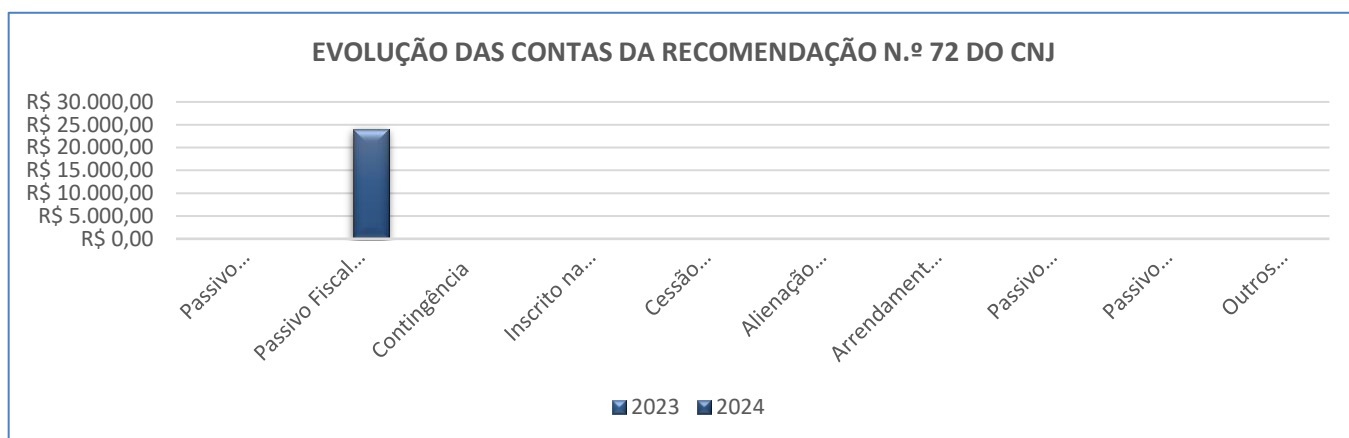
6.10.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais			
Empresa	Contas	2023	2024
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Caixa e Equivalentes de Caixa	Não informado	-R\$ 534.840,48
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%
	Aplicações Financeiras	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%
	Outros Ativos (Circulante)	Não informado	R\$ 15.417,58
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%
	Imobilizado	Não informado	R\$ 4.626.500,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%
	Obrigações do Curto Prazo	Não informado	R\$ 2.020.052,14
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%
Obrigações do Longo Prazo	Não informado	R\$ 4.951.975,06	
Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	0%	0%	
Prejuízos Acumulados	Não informado	-R\$ 1.569.268,99	
Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	0%	0%	



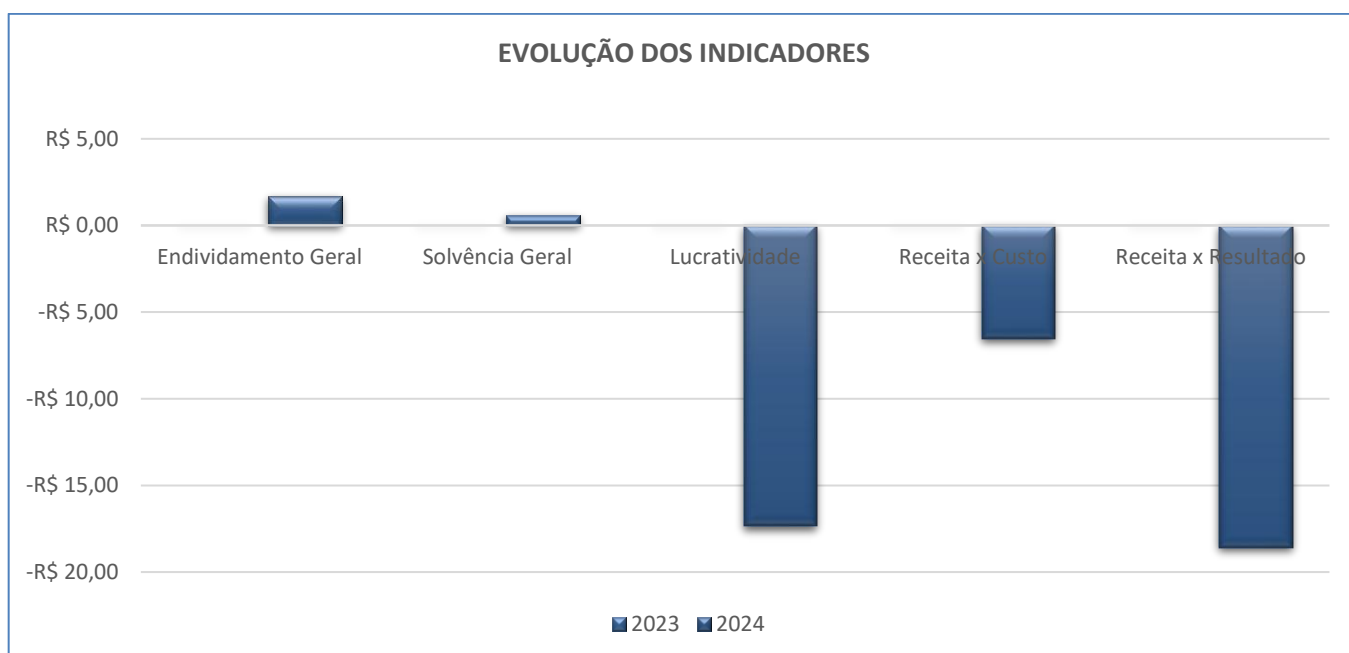
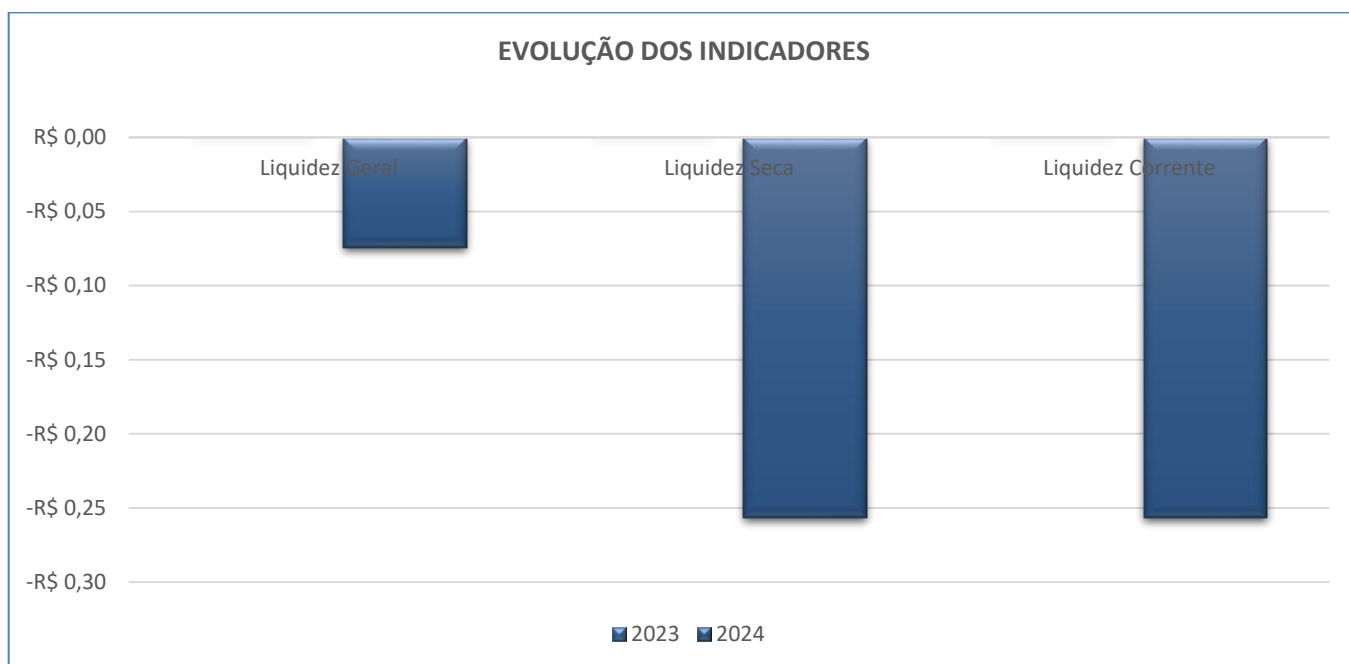
6.10.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação n.º 72 do CNJ			
Empresa	Contas	2023	2024
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	R\$ 24.058,51
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



6.10.5. Indicadores

Indicadores			
Empresa	Indicador	2023	2024
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Ebitda	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%
	Liquidez Geral	Não informado	-0,07
	Varição Mensal	0%	0%
	Liquidez Seca	Não informado	-0,26
	Varição Mensal	0%	0%
	Liquidez Corrente	Não informado	-0,26
	Varição Mensal	0%	0%
	Endividamento Geral	Não informado	1,70
	Varição Mensal	0%	0%
	Solvência Geral	Não informado	0,59
	Varição Mensal	0%	0%
	Lucratividade	Não informado	-1739%
	Varição Mensal	0%	0%
	Receita x Custo	Não informado	-658%
	Varição Mensal	0%	0%
	Receita x Resultado	Não informado	-1860%
Varição Mensal	0%	0%	



EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



6.11. Consolidação dos Dados e Indicadores das empresas do TRANSFSF TRANSPORTES LTDA

A partir das informações e documentos disponibilizados, apurou-se o seguinte resultado das empresas componentes do grupo empresarial em recuperação judicial, pertinentes a competência de **2024**

CONSOLIDADO			
Contas	2023	2024	Varição (últimos dois meses)
Demonstrativo de Resultado do Exercício			
Faturamento Bruto	Não informado	R\$ 84.391,00	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	R\$ 84.391,00	0%
Receita Líquida	Não informado	R\$ 90.247,08	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	R\$ 90.247,08	0%
Custos	Não informado	-R\$ 555.124,79	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	-R\$ 555.124,79	0%
Despesas Operacionais	Não informado	-R\$ 1.104.391,28	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	-R\$ 1.104.391,28	0%
Despesas e Receitas Não Operacionais	Não informado	R\$ 0,00	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	R\$ 0,00	0%
Provisão de IR e CSLL	Não informado	R\$ 0,00	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	R\$ 0,00	0%
Resultado Líquido (Total)	Não informado	-R\$ 1.569.268,99	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	-R\$ 1.569.268,99	0%
Balanco Patrimonial			
Ativo	Não informado	R\$ 4.107.077,10	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	R\$ 4.107.077,10	0%
Passivo	Não informado	R\$ 4.107.077,10	0%

TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	R\$ 4.107.077,10	0%
Patrimônio Líquido	Não informado	-R\$ 2.864.950,10	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	-R\$ 2.864.950,10	0%
Outras Contas Patrimoniais			
Caixa e Equivalentes de Caixa	Não informado	-R\$ 534.840,48	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	-R\$ 534.840,48	0%
Aplicações Financeiras	Não informado	R\$ 0,00	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	R\$ 0,00	0%
Adiantamentos (Ativo Circulante)	Não informado	R\$ 0,00	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	R\$ 0,00	0%
Outros Ativos (Circulante)	Não informado	R\$ 15.417,58	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	R\$ 15.417,58	0%
Outros Ativos (Não Circulante)	Não informado	R\$ 0,00	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	R\$ 0,00	0%
Imobilizado	Não informado	R\$ 4.626.500,00	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	R\$ 4.626.500,00	0%
Obrigações do Curto Prazo	Não informado	R\$ 2.020.052,14	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	R\$ 2.020.052,14	0%
Obrigações do Longo Prazo	Não informado	R\$ 4.951.975,06	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	R\$ 4.951.975,06	0%
Prejuízos Acumulados	Não informado	-R\$ 1.569.268,99	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	-R\$ 1.569.268,99	0%
Recomendação nº 72 do CNJ			
Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	Não informado	0%
Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	R\$ 24.058,51	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	R\$ 24.058,51	0%
Contingência	Não informado	Não informado	0%

TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	Não informado	0%
Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	Não informado	0%
Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	Não informado	0%
Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	Não informado	0%
Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	Não informado	0%
Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	Não informado	0%
Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	Não informado	0%
Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	Não informado	0%
Indicadores Financeiros e Gerenciais			
Ebitda	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	Não informado	0%
Liquidez Geral	Não informado	-R\$ 0,07	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	-R\$ 0,07	0%
Liquidez Seca	Não informado	-R\$ 0,26	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	-R\$ 0,26	0%
Liquidez Corrente	Não informado	-R\$ 0,26	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	-R\$ 0,26	0%
Endividamento Geral	Não informado	R\$ 1,70	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	R\$ 1,70	0%
Solvência Geral	Não informado	R\$ 0,59	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	R\$ 0,59	0%

Lucratividade	Não informado	-R\$ 17,39	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	-R\$ 17,39	0%
Receita x Custo	Não informado	-R\$ 6,58	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	-R\$ 6,58	0%
Receita x Resultado	Não informado	-R\$ 18,60	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	-R\$ 18,60	0%

Indicadores Operacionais e Produção

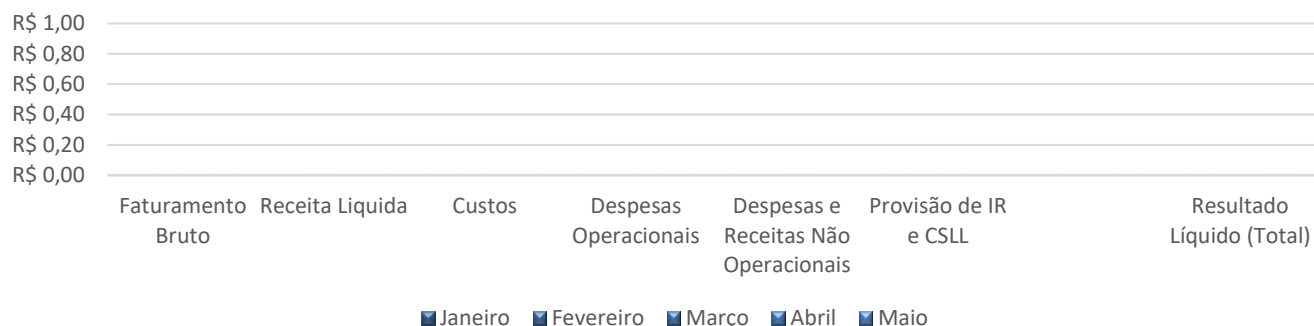
Funcionários/Colaboradores	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	Não informado	0%

6.12. Dados do Produtor Rural TRANSFSF TRANSPORTES LTDA 2025

6.12.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

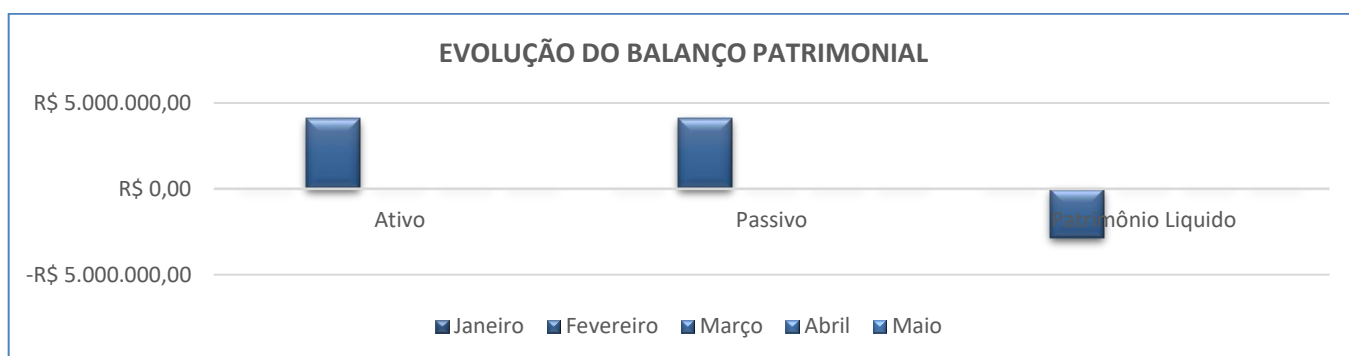
Demonstrativo de Resultado do Exercício						
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Faturamento Bruto	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Receita Líquida	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Custos	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Despesas Operacionais	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Provisão de IR e CSLL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Resultado Líquido (Total)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO



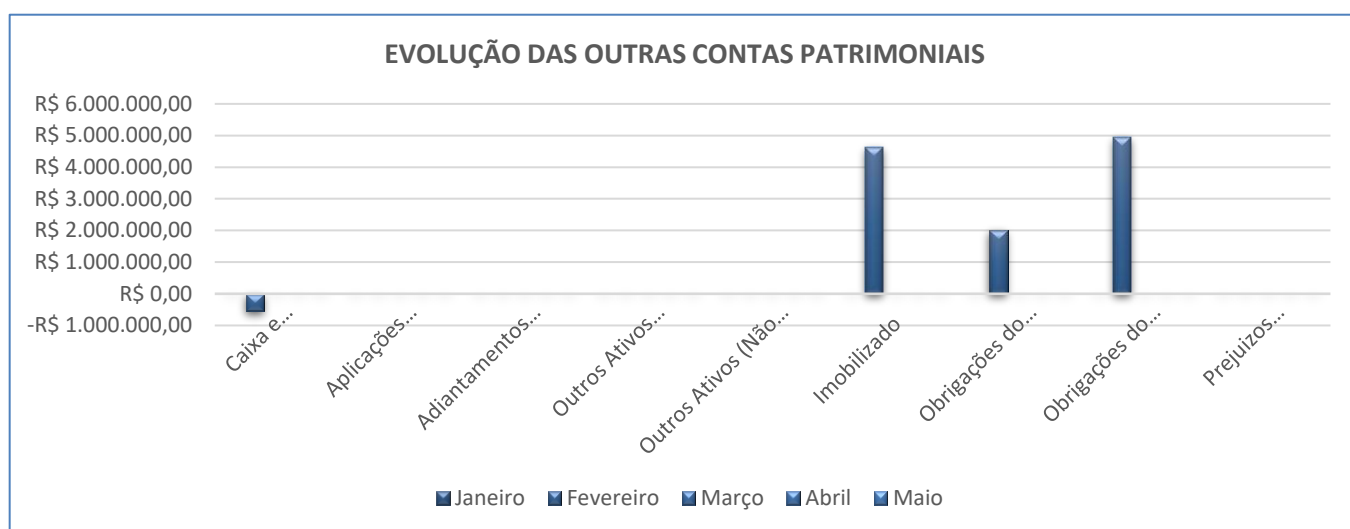
6.12.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial						
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Ativo	Não informado	R\$ 4.090.683,55	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo	Não informado	R\$ 4.096.979,24	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Patrimônio Líquido	Não informado	-R\$ 2.864.950,10	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



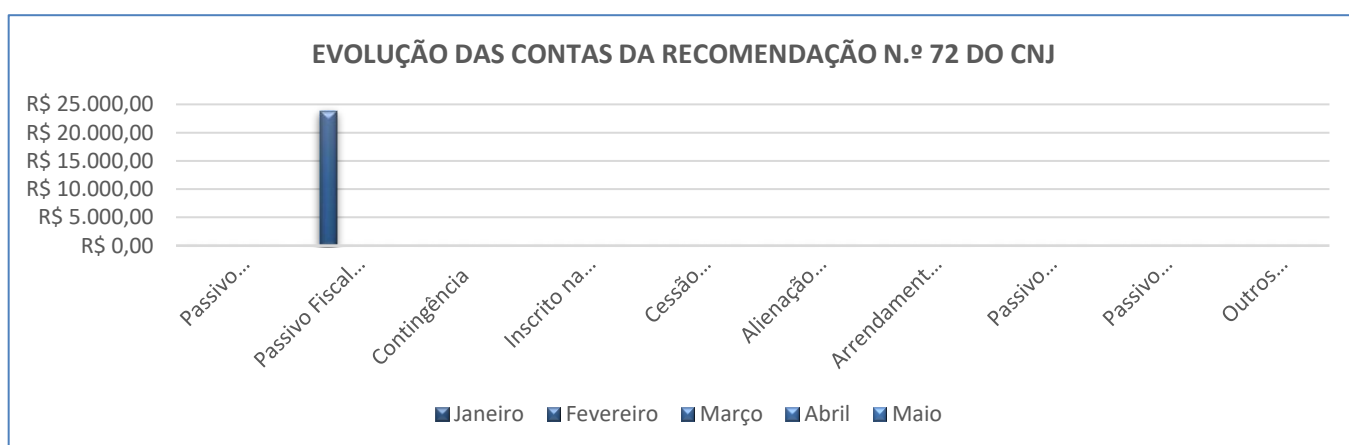
6.12.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais						
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Caixa e Equivalentes de Caixa	Não informado	-R\$ 551.234,03	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Aplicações Financeiras	Não informado	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	Não informado	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Circulante)	Não informado	R\$ 15.417,58	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	Não informado	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Imobilizado	Não informado	R\$ 4.626.500,00	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Curto Prazo	Não informado	R\$ 2.009.954,28	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Longo Prazo	Não informado	R\$ 4.951.975,06	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Prejuízos Acumulados	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



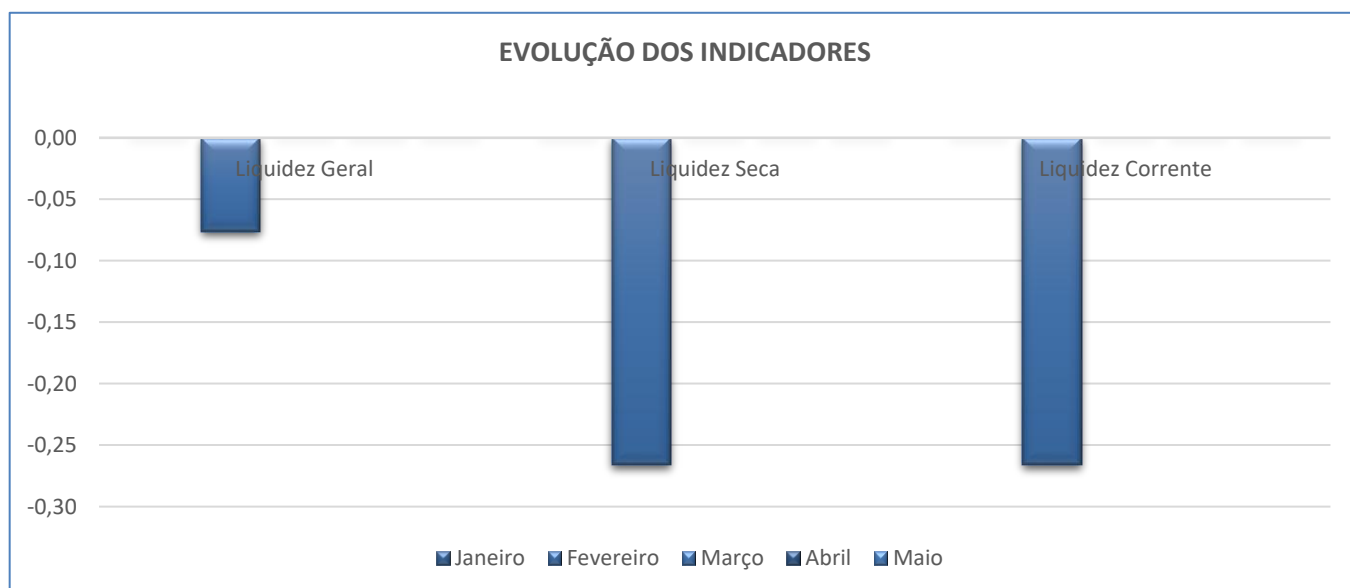
6.12.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

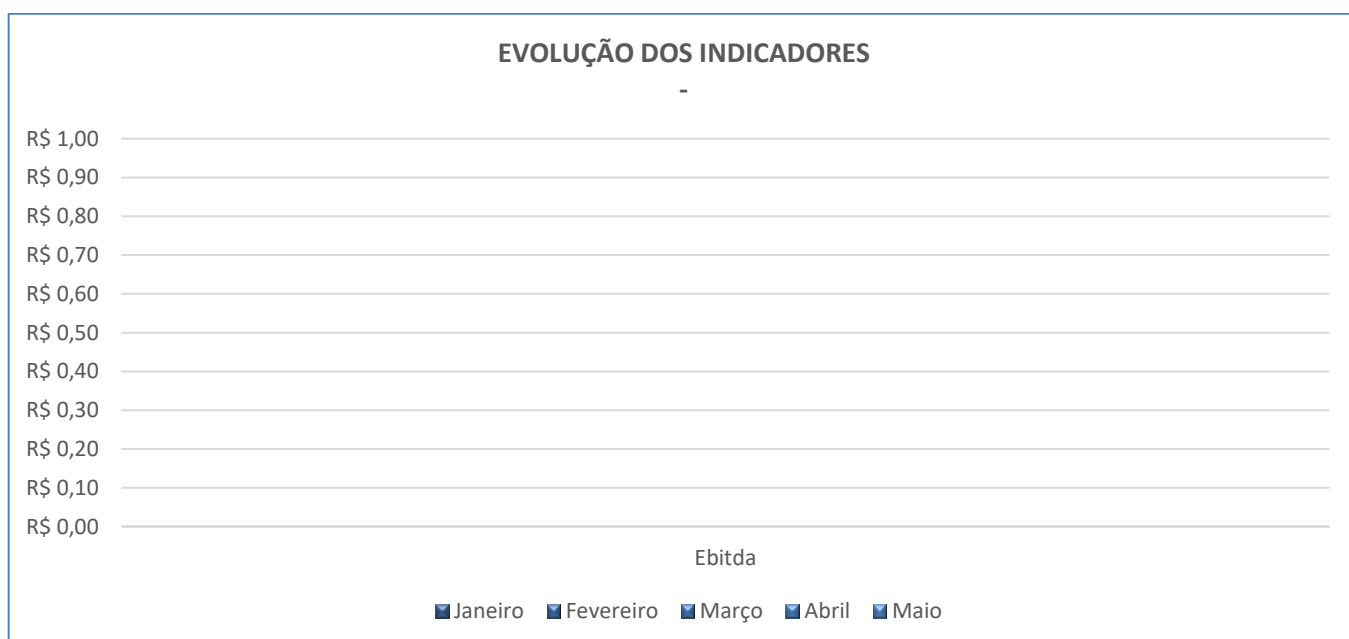
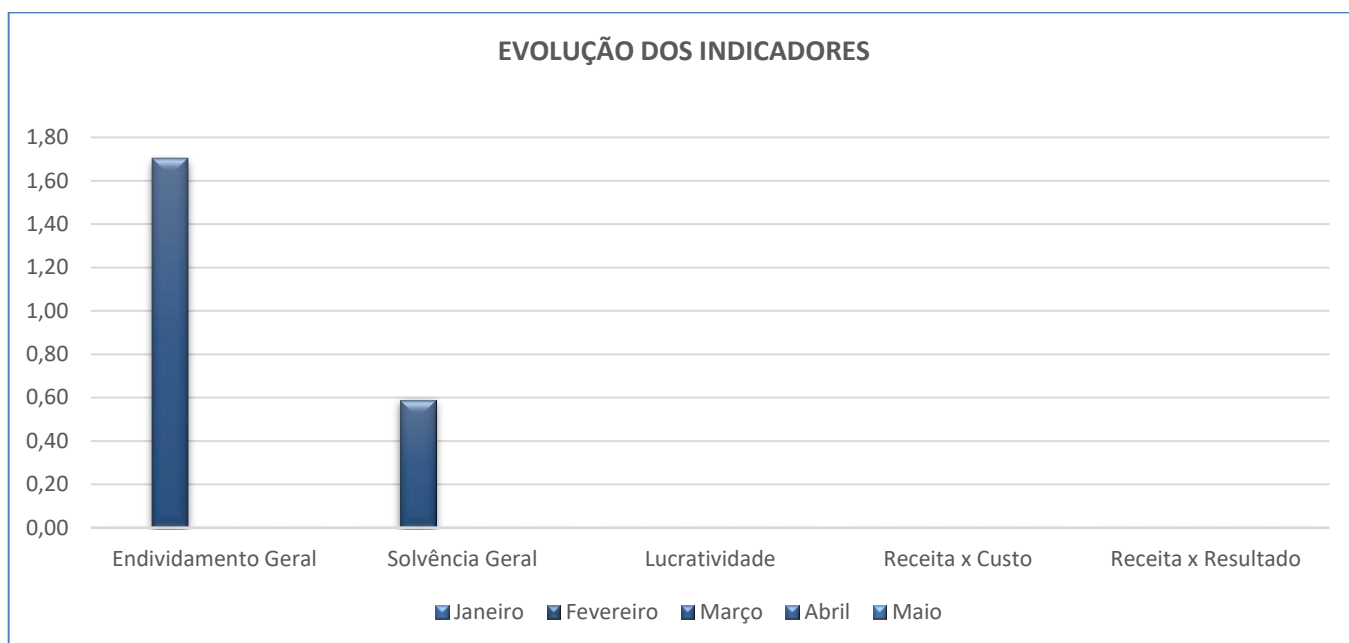
Recomendação n.º 72 do CNJ						
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	R\$ 23.760,53	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



6.12.5. Indicadores

Indicadores						
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Liquidez Geral	Não informado	-0,08	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Liquidez Seca	Não informado	-0,27	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Liquidez Corrente	Não informado	-0,27	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Endividamento Geral	Não informado	1,70	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Solvência Geral	Não informado	0,59	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Lucratividade	Não informado	0%	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Receita x Custo	Não informado	0%	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal		0%	0%	0%	0%
	Receita x Resultado	Não informado	0%	Não informado	Não informado	Não informado
Varição Mensal		0%	0%	0%	0%	





6.13. Consolidação dos Dados e Indicadores das empresas do TRANSFSF TRANSPORTES LTDA

A partir das informações e documentos disponibilizados, apurou-se o seguinte resultado das empresas componentes do grupo empresarial em recuperação judicial, pertinentes a competência de **maio de 2025**:

CONSOLIDADO						
Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Varição (últimos dois meses)
Demonstrativo de Resultado do Exercício						
Faturamento Bruto	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Receita Líquida	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Custos	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Despesas Operacionais	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Despesas e Receitas Não Operacionais	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Provisão de IR e CSLL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Resultado Líquido (Total)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Balanco Patrimonial						
Ativo	Não informado	R\$ 4.090.683,55	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	R\$ 4.090.683,55	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo	Não informado	R\$ 4.096.979,24	Não informado	Não informado	Não informado	0%

TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	R\$ 4.096.979,24	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Patrimônio Líquido	Não informado	-R\$ 2.864.950,10	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	-R\$ 2.864.950,10	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Outras Contas Patrimoniais						
Caixa e Equivalentes de Caixa	Não informado	-R\$ 551.234,03	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	-R\$ 551.234,03	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Aplicações Financeiras	Não informado	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Adiantamentos (Ativo Circulante)	Não informado	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Outros Ativos (Circulante)	Não informado	R\$ 15.417,58	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	R\$ 15.417,58	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Outros Ativos (Não Circulante)	Não informado	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	R\$ 0,00	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Imobilizado	Não informado	R\$ 4.626.500,00	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	R\$ 4.626.500,00	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Obrigações do Curto Prazo	Não informado	R\$ 2.009.954,28	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	R\$ 2.009.954,28	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Obrigações do Longo Prazo	Não informado	R\$ 4.951.975,06	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	R\$ 4.951.975,06	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Prejuízos Acumulados	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Recomendação nº 72 do CNJ						
Passivo Extraconcursal	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Fiscal Acumulado	Não informado	R\$ 23.760,53	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	R\$ 23.760,53	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%

TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Indicadores Financeiros e Gerenciais						
Ebitda	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Liquidez Geral	Não informado	-0,08	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	-0,08	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Liquidez Seca	Não informado	-0,27	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	-0,27	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Liquidez Corrente	Não informado	-0,27	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	-0,27	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Endividamento Geral	Não informado	1,70	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	1,70	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Solvência Geral	Não informado	0,59	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	0,59	Não informado	Não informado	Não informado	0%

Lucratividade	Não informado	0%	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	0%	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Receita x Custo	Não informado	0%	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	0%	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Receita x Resultado	Não informado	0%	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	0%	Não informado	Não informado	Não informado	0%

Indicadores Operacionais e Produção

Funcionários/Colaboradores	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TRANSFSF TRANSPORTES LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%

7. RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, DO CNJ

Com o intuito de uniformizar a padronização dos relatórios apresentados pelas Administrações Judiciais em processos de recuperação empresarial, o Conselho Nacional de Justiça editou a recomendação n.º 72/2020, destinada a orientar a atuação com as melhores práticas e voltadas para a observância aos princípios da transparência, zelando pela celeridade de maneira sempre proativa do procedimento recuperacional.

Assim, em atendimento a padronização dos relatórios apresentados pela Administração Judicial, mais precisamente do anexo II, adiante apresentamos as seguintes destacadas informações, em formato de questionário, a saber:

I. Houve alteração da atividade empresarial?

Resposta: os devedores não comunicaram a alteração da atividade empresarial.

II. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

Resposta: Os devedores não comunicaram a alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração.

III. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

Resposta: Os devedores não comunicaram a abertura ou fechamento de estabelecimentos.

IV. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?

Resposta: Sim. As informações correlatas a esse item se encontram destacadas no item 4. (CRONOGRAMA E PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL), do presente boletim.

V. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado?

Resposta: O PRJ ainda não foi submetido a AGC ou, tampouco, os devedores apresentaram forma alternativa de comprovação de adesão dos credores ao plano.

VI. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)?

Resposta: Considerando o atual estágio do processo de recuperação judicial, destaca-se que os devedores não submeteram o PRJ a apreciação dos credores na AGC.

VIII. O(s) devedor(es) é(são):

Resposta:

- microempresa (ME)
- empresa média
- empresa grande
- grupos de empresas
- empresário individual

IX. Há litisconsorte ativo?

Resposta: Sim

IX.I. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.

Resposta: A todos os integrantes do **GRUPO MATINHA** (*em recuperação judicial*).

IX.II. O Plano de Recuperação Judicial foi unitário ou individualizado?

Resposta: Considerando o atual estágio do processo de recuperação o PRJ ainda não apresentado.

X. Houve realização de constatação prévia?

Resposta: Sim.

XI. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05?

Resposta: Não.

XII. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?

Resposta: Não.

XIII. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?

Resposta: Não.

8. FATO RELEVANTE CORRELACIONADO AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Garantindo a sistematização das informações de modo transparente e objetivo para consulta ao Juízo, Ministério Público e Credores, de modo a assegurar a ampla publicização da atual situação e do atendimento das disposições legais e cumprimento das determinações pelos devedores, adiante destacamos os seguintes fatos relevantes correlacionados ao presente processo de recuperação judicial.

Precipuamente, reputa-se imprescindível consignar que, apesar de requestado por essa AJ, conforme se verifica nos TD's enviados (em anexo), até a conclusão deste boletim, em descumprimento à normativa legal regente (inciso IV, do art. 52, da LRJ) e a determinação proferida por esse juízo na decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial (movimentação n.º 36), os devedores não instauraram incidente próprio e adequado para protocolo das contas demonstrativas mensais de suas atividades empresariais.

Ademais, cômico de que a legislação regente veda aos devedores a realização de algumas práticas no curso do processamento da recuperação judicial, como a distribuição de lucros ou dividendos aos sócios e acionistas, cumpre-nos informar que não vislumbramos a partir das informações, dados e documentos até então disponibilizados pelos devedores e/ou, tampouco, recebemos qualquer denúncia por credores e/ou terceiros interessados sobre as práticas vedadas pela norma vigente, tal como previstas no art. 6º-A, 64 e 66 da Lei n.º 11.101/2005.

Por fim, registre-se que essa Administração Judicial mantém permanente acompanhamento de fatos que refletem ou são aptos a refletir na preservação e manutenção das atividades empresariais do grupo empresarial em recuperação judicial, bem como das determinações prolatadas, comprometendo-se a atualizar esse juízo, sempre que tomar conhecimento, sobre as ocorrências e acontecimentos que repercutirem nos devedores.

8.1. Do 1º Termo de Diligência

Buscando complementar os dados necessários a correta aferição do real estado e circunstância em que se encontra o **GRUPO MATINHA** (em recuperação judicial), bem como para o desenvolvimento das atividades e pleno exercício de nossas atribuições como Administrador Judicial nomeado neste feito, nos exatos termos previstos no artigo 22, inciso I, alínea "d", da Lei n.º 11.101/2005, e em estrito cumprimento às determinações exaradas por esse juízo e em atenção à Recomendação n.º 72, de 19 de agosto de 2022, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foram requestadas, no dia 11 de junho de 2025, informações aos devedores para possibilitar a apresentação de relatórios nos termos deliberados, foi agendada ainda reunião de trabalho por videoconferência a ser realizada no dia 13/06/2025, cuja pauta se resume a assuntos relacionados ao procedimento recuperacional, ritos, obrigações e esclarecimentos acerca da metodologia de trabalho desta Administração Judicial, ocasião na qual deverá estar presente o representante legal da empresa em recuperação judicial, facultada a participação de seus advogados, conforme a seguir espelhado:

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Goiânia/GO, 11 de junho de 2025.

Aos Ilmos.

Sr. SAMUEL REZENDE CUNHA

Sra. CECÍLIA CAETANO VILELA MESQUITA

Sr. HELVIO VILELA MESQUITA

Sra. ESMERIA CAETANO ANTUNES VILELA

Representante do GRUPO MATINHA (em recuperação judicial)

Aragarças - Goiás.

ASSUNTO: 1º TERMO DE DILIGÊNCIA

Prezado Senhor,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de movimentação n.º 36 proferida nos autos n.º 5964042-40.2024.8.09.0014, referente a Recuperação Judicial do **GRUPO MATINHA**, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Aragarças de Goiás - Goiás e nos termos do artigo 22, inciso I, alínea "d" e inciso II, alínea "a", da Lei n.º 11.101/2005, **REQUEIRO as seguintes informações e documentos, de forma individualizada e consolidada**, referente a, **1) SAMUEL REZENDE CUNHA**, brasileiro, casado, produtor rural e empresário, portador do CPF/MF n.º 832.225.611-68, Carteira de Identidade n.º 3380684 - SSP-GO, residente e domiciliado à Rua Alfredo Nasser, Qd. 7, Lt 10-A, Setor Canaã, CEP: 76.245-000, Bom Jardim de Goiás-GO; **2) AGROPECUARIA**

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379  stenius.go
(62) 99147-3559  stenius.go

1 de 11

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

SAMUEL REZENDE LTDA -EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.389.150/0001-19, com sede na R Ministro Alfredo Nasser, nº 455, sala 5, Bom Jardim de Goiás-GO, CEP: 76.245-000; **3) CECÍLIA CAETANO VILELA MESQUITA**, brasileira, casada, produtora rural, inscrito no CPF nº. 702.495.551-15, residente e domiciliada na Rua Alfredo Nasser, Qd. 7, Lt 10-A, Setor Canaã, CEP: 76.245-000, Bom Jardim de Goiás-GO; **4) AGROPECUARIA CECILIA CAETANO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.389.163/0001-98, com sede na R Ministro Alfredo Nasser, nº 485, sala 4, Bom Jardim de Goiás-GO, CEP: 76.245-000; **5) HELVIO VILELA MESQUISTA**, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF nº. 133.861.581-53, residente e domiciliada na Avenida Tiradentes, N. 215, Setor Centro, Bom Jardim de Goiás-GO, CEP 76.245-000; **6) AGROPECUARIA HELVIO VILELA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.389.192/0001-50, com sede na R Ministro Alfredo Nasser, nº 485, sala 2, Bom Jardim de Goiás-GO, CEP: 76.245-000; **7) ESMERIA CAETANO ANTUNES VILELA**, brasileira, casada, pecuarista, inscrito no CPF nº. 764.789.551-68, residente e domiciliada na Avenida Tiradentes, N. 215, Setor Centro, Bom Jardim de GoiásGO, CEP 76.245-000; **8) AGROPECUARIA ESMERIA CAETANO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.389.181/0001-70, com sede na R Ministro Alfredo Nasser, nº 485, sala 3, Bom Jardim de Goiás-GO, CEP: 76.245-000; **9) TRANSF SF TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 18.847.312/0001-09, com sede no R Alfredo Nasser, SN, Qdr. 07, Lt. 10-A, Setor Canaa, Bom Jardim de Goiás-GO, CEP: 76.245-000; e **10) AUTO POSTO MATINHA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 22.442.715/0001-37, com sede à Rua Alfredo Nasser, nº 485, Jardim Atlântico, CEP: 76.245-000, Bom Jardim de Goiás, a saber:

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379  stenius.go
(62) 99147-3559  stenius.go

2 de 11

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

- 1) Cópia integral dos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais e outros documentos hábeis e legais que alicerçaram, fundamentam e garantem a lista de credores juntada nos autos pelo devedor, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls, identificados por pessoa física e empresa devedora;
 - a. Acompanhando a suso referenciada documentação, as devedoras deverão municiar, também, cópia da memória de cálculos, comprovantes de amortizações realizadas e/ou transferências, a fim de viabilizar a concreta verificação do saldo devido.
- 2) Lista dos credores apresentada nos autos da recuperação judicial em meio eletrônico/magnético, **no formato xls**, com as informações relativas a valor, classe, CPF, CNPJ, e-mail e **endereço completo** de TODOS os credores relacionados, identificados por pessoa física e empresa devedora;
- 3) Balanços, **balancetes mensais** e demonstrações de resultados, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e **xls**, referente aos exercícios de 2022, 2023, 2024 e janeiro a abril de 2025;
- 4) Cópia e relação de todos os contratos vigentes referentes ao fornecimento/aquisição de produtos/insumos, prestação de serviços ou materiais ou serviços produzidos e demais das devedoras, em formato pdf e excel;
- 5) Relação dos imóveis próprios, alugados, arrendados ou com outra vinculação jurídica, em que os devedores exerçam suas atividades sociais, contendo discriminação pormenorizadas das localidades áreas,

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

metros quadrados, alqueires, hectares, construções, benfeitorias etc.;

- 6) Relatório de TODOS os recebíveis (contas a receber) das vendas realizadas, por empresa devedora, em formato pdf e xls;
- 7) Informações sobre a forma de escrituração contábil, própria ou terceirizada, com qualificação do contador responsável acompanhado da certidão de regularidade de seu respectivo conselho de classe;
- 8) Apresentação de dados e indicadores gerenciais e de produção, contendo, no mínimo, informações mensais, que permitam transparecer a evolução e o desenvolvimento das atividades empresariais, em especial:

a. Geral:

- i. Faturamento previsto e arrecadado; e
- ii. qtde de funcionários registrados; e
- iii. ROI;
- iv. Liquidez Geral;
- v. Liquidez Seca;
- vi. Liquidez Corrente;
- vii. Endividamento geral;
- viii. Solvência Geral; e
- ix. Lucratividade.

b. Produtor Rural:

- i. área de plantio;
- ii. área de colheita;

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

- iii. qtde de produtos comercializados em ton.;
- iv. qtde de produtos comercializados em R\$;
- e
- v. qtde de produtos armazenado em ton., bem como o(s) local(is) de armazenamento.

c. Transporte:

- i. Quantidade de veículos na frota;
- ii. Quantidade de transportes realizados;
- iii. Identificação dos 5 (cinco) maiores clientes;
- e
- iv. Receita gerada pelos 5 (cinco) maiores clientes.

Ressaltamos que as informações devem ser de forma mensal e dos últimos 24 (vinte e quatro meses), em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls (editáveis);

- 9) Comprovação de comunicação da suspensão das ações e execuções aos respectivos juízos onde tramitam as ações em que as devedoras sejam parte;
- 10) Quadro atual de colaboradores: número de funcionários CLT (com indicação das funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, bem como setores alocados) e pessoas jurídicas, por empresa, sede e filiais, nos formatos pdf e xls;
- 11) Informações sobre a situação do passivo fiscal do devedor, notadamente quanto ao pagamento dos impostos e contribuições sociais, com indicação dos

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

eventuais tributos em aberto (espécie, valor e ente federativo credor);

- 12) Valores do passivo extraconcursal (por credor) e fiscal; contingência; inscrito na dívida ativa; Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios; Alienação fiduciária; Arrendamentos mercantis; Adiantamento de contrato de câmbio (ACC); Obrigação de fazer; Obrigação de entregar; Obrigação de dar; e Obrigações ilíquidas;
- 13) Valores das dívidas tributária e trabalhista pós ajuizamento da recuperação judicial (09/04/2025);
- 14) Informações/indicadores de produção e comercialização, **de forma individualizada e consolidada, mensalmente**, referente aos exercícios de 2022, 2023, 2024 (integrais) e janeiro a abril de 2025, nos formatos pdf (assinados física ou digitalmente) e xls editável:
 - a. Relatório de caixa;
 - b. Aplicações financeiras;
 - c. Outros ativos;
 - d. Dívida financeira;
 - e. Adiantamento de clientes;
 - f. Prejuízos acumulados;
 - g. Ebtida projetado e realizado;
 - h. Resultado contábil e financeiro;
 - i. Fluxo de caixa;
 - j. Ativo imobilizado; e
 - k. Funcionários (por setor).
- 15) **Preenchimento da planilha que segue anexa (4 abas)**, referente aos exercícios de 2022 e 2023, 2024 (integrais) e janeiro a abril de 2025, referente a dados contábeis requestados neste TD; e

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

- 16) Que todos os documentos decorrentes da escrituração contábil ou fiscal contenham as assinaturas dos devedores e do respectivo contador(a).

Ressalto que a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, assim dispõe sobre a possibilidade de exigência de documentos e informações pelo Administrador Judicial e a obrigatoriedade do fornecimento pela devedora:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

I – na recuperação judicial e na falência;

(...)

d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;

Art. 64. Durante o procedimento de recuperação judicial, o devedor ou seus administradores serão mantidos na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Comitê, se houver, e do administrador judicial, salvo se qualquer deles:

V – negar-se a prestar informações solicitadas pelo administrador judicial ou pelos demais membros do Comitê;

Parágrafo único. Verificada qualquer das hipóteses do caput deste artigo, o juiz destituirá o administrador, que será substituído na forma prevista nos atos constitutivos do devedor ou do plano de recuperação judicial.

Com objetivo de estabelecermos a regularidade na condução deste procedimento recuperacional, sem intercorrências indesejáveis e não salutares para as próprias devedoras, e, ainda, com o intuito de averiguar a eventual superação da situação real da falada crise econômico-financeira, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação das empresas, sua função social e

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

o estímulo às atividades econômicas, conforme estabelecido no artigo 47 do referido diploma legal, solicitamos e alertamos que as informações acima requestadas e todas as demais que se fizerem necessárias, sejam apresentadas na forma e prazo estabelecidos.

Esclareço, ainda, que esta documentação inicialmente requerida **deverá ser remetida, impreterivelmente, até o dia 17/06/2025**, para o link¹ de acesso ao drive grafado no rodapé desta, sendo os documentos em formato pdf, os textos em formato doc e as planilhas eletrônicas em formato xls, todos editáveis, visando a elaboração do Relatório Mensal a ser apresentado ao Juízo, Ministério Público e credores.

Ressalto, finalmente, por imprescindível, que:

- a) O balanço patrimonial, balancetes mensais e demonstrações de resultados;
- b) Os indicadores arrolados nos itens 8 a 14;
- c) A planilha mencionada no item 15 acima (preenchida e atualizada); e
- d) Os relatórios de atividades mensais da empresa (prestação de contas – art. 52, IV, da LRF),

deverão ser enviados a esta Administração Judicial, de forma individualizada e consolidada, **até o dia 10 de cada mês subsequente**, para o mencionado link de acesso ao drive, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls (editáveis).

¹ https://drive.google.com/drive/folders/1Y56aLPg_iHWF1dBvoJoOzNzFLSVDpAAZ?usp=drive_link

* Obs.: O responsável pelas informações, municiado de sua identificação comprobatória, **deverá** requerer o seu credenciamento ao link para compartilhamento do acesso à pasta que se encontra restrita e, concomitantemente, encaminhar a solicitação para os e-mails cinco@stenius.com.br / assessoriacincos@stenius.com.br.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379  [stenius.go](https://www.instagram.com/stenius.go)
(62) 99147-3559  [stenius.go](https://www.facebook.com/stenius.go)

8 de 11

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Por fim, cumpre-nos frisar, ressaltar e advertir que o art. 64 da Lei n.º 11.101/2005 cuidou de positivizar que, durante o procedimento recuperacional, o devedor ou seus administradores serão mantidos na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Comitê, se houver, e do administrador judicial, salvo se qualquer deles:

I - houver sido condenado em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente;

II - houver indícios veementes de ter cometido crime previsto nesta Lei;

III - houver agido com dolo, simulação ou fraude contra os interesses de seus credores;

IV - houver praticado qualquer das seguintes condutas:

a) efetuar gastos pessoais manifestamente excessivos em relação a sua situação patrimonial;

b) efetuar despesas injustificáveis por sua natureza ou vulto, em relação ao capital ou gênero do negócio, ao movimento das operações e a outras circunstâncias análogas;

c) descapitalizar injustificadamente a empresa ou realizar operações prejudiciais ao seu funcionamento regular;

d) simular ou omitir créditos ao apresentar a relação de que trata o inciso III do caput do art. 51 desta Lei, sem relevante razão de direito ou amparo de decisão judicial;

V - negar-se a prestar informações solicitadas pelo administrador judicial ou pelos demais membros do Comitê;

VI - tiver seu afastamento previsto no plano de recuperação

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

judicial.

Parágrafo único. Verificada qualquer das hipóteses do caput deste artigo, o juiz destituirá o administrador, que será substituído na forma prevista nos atos constitutivos do devedor ou do plano de recuperação judicial.

Nestes termos, em sendo constatado a infringência de qualquer das condições expressamente vedadas e repelidas pela legislação vigente, esta administração judicial comunicará imediatamente ao juízo para as providências incidentes na espécie.

Ressalta-se as seguintes determinações do juízo contida na decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial:

d) **Aos devedores**, determino:

d.1) com fulcro no inciso IV, do art. 52, da Lei n. 11.101/2005, que apresentem, mensalmente e enquanto tramitar a presente recuperação judicial, contas demonstrativas mensais de suas atividades empresariais, sob pena de destituição de seus administradores, devendo ser endereçadas ao incidente a ser instaurado e autuado especificamente para tanto;

d.6) a rigorosa observância da vedação de distribuição de lucros ou dividendos aos sócios, nos termos do art. 6º-A, da Lei nº 11.101/2005.

Fica, ainda, designada reunião de trabalho por videoconferência para o dia 13 de junho de 2025 (sexta-feira), às 10:30h, cuja pauta se resume à assuntos relacionados ao procedimento recuperacional, ritos, obrigações e esclarecimentos acerca da metodologia de trabalho desta Administração Judicial, ocasião na qual deverá estar presente os representantes legais do grupo empresarial em recuperação judicial, facultada a participação de seus advogados.

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020.2475/ (62) 99991-7379 ou pelos e-mails assessoriacincos@stenius.com.br/cincos@stenius.com.br.

Atenciosamente,

55 STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA:19688356000198

Assinado de forma digital por 55 STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA:19688356000198
Dados: 2025.06.11 18:05:09 -03'00'

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA

STENIUS LACERDA BASTOS

Administrador Judicial

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379  [stenius.go](https://www.instagram.com/stenius.go)
(62) 99147-3559  [stenius.go](https://www.facebook.com/stenius.go)

11 de 11

No dia 13/06/2025 às 10:30h a reunião foi realizada com a presença dos devedores e advogada, tendo como pauta assuntos relacionados ao procedimento recuperacional, bem como foi esclarecido e ajustado a metodologia de trabalho desta administração judicial.

Na ocasião, foi concedido o prazo adicional para apresentação das documentações requestadas até o dia 17/06/2025.

Constatado o exaurimento do prazo concedido, esta administração judicial cuidou de encaminhar o 2º Termo de Diligência (anexo ao 1º RMA) reiterando o fornecimento de documentos imprescindíveis ao desenvolvimento dos trabalhos desta administração judicial.

Em resposta, os devedores pugnaram pela dilação do prazo, senão vejamos:

De: "Cinco [S] Consultoria Organizacional Ltda." <cincos@stenius.com.br>
Enviada: 2025/07/01 09:48:31
Para: assessoriacincos@stenius.com.br
Assunto: ENC: 1º Termo de Diligência - autos nº 5964042-40.2024.8.09.0014

Atenciosamente,

CINCO[S] – CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA.
Administradora Judicial

De: "Caroline Evangelista Soares" <caroline_soares@joaodomingosadv.com>
Enviada: 2025/06/27 14:43:36
Para: thais.reis@joaodomingosadv.com, sandvelias@joaodomingosadv.com, rjgrupomatinha@stenius.com.br, contato@joaodomingosadv.com, autopostomatinhaji@gmail.com, rafaeldurante@joaodomingosadv.com
Cc: cincos@stenius.com.br
Assunto: RE: 1º Termo de Diligência - autos nº 5964042-40.2024.8.09.0014

Boa tarde,

Espero que todos estejam bem.

Gostaria de informar que a contabilidade responsável está organizando toda a documentação contábil do grupo, estipulou o prazo até **03/07/2025** para a conclusão dessa etapa. Como tudo ainda é muito novo para a equipe, pedimos a compreensão de todos diante do processo de adaptação.

Estamos acompanhando de perto e nos colocando à disposição para colaborar no que for necessário.

Ocorre que, os devedores atenderam parcialmente as diligências investidas, razão pela qual foi encaminhado o 3º Termo de Diligência (em anexo), contudo, até o protocolo deste boletim não foi atendido.

8.2. Do Acompanhamento das Determinações do Juízo

No intuito de colaborar e auxiliar esse Juízo na prestação jurisdicional, de forma a materializar os princípios processuais da celeridade, publicidade, eficiência e efetividade do procedimento recuperacional, permitindo, inclusive, que um amplo rol de agentes fique ciente das condições do devedor (CEREZETTI, Sheila. A Recuperação Judicial de Sociedades por ações, Malheiros, 2012, pp. 280/282), adiante passamos a relatar, pormenorizadamente, as condições e circunstâncias em que se encontram as providências determinadas nas respectivas decisões proferidas:

8.2.1 Da Decisão de Deferimento do Processamento – Movimentação n.º 36

➤ Da Determinação ao Devedor:

- a) com fulcro no inciso IV, do art. 52, da Lei n. 11.101/2005, que apresentem, mensalmente e enquanto tramitar a presente recuperação judicial, contas demonstrativas mensais de suas atividades empresariais, sob pena de destituição de seus administradores, devendo ser endereçadas ao incidente a ser instaurado e autuado especificamente para tanto;

Cumpre-nos pontuar que, até o protocolo deste boletim, o devedor não instaurou o incidente apartado para cumprimento deste excerto da decisão.

- b) que façam constar, doravante e até o encerramento da presente recuperação judicial, em todos os atos por praticados, após o seu nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL";

Com espeque nas informações e dados até então disponibilizados, o devedor não

apresentou elementos e substâncias que apontam o cumprimento deste excerto da decisão.

- c) que comuniquem aos Juízos respectivos acerca do processamento da presente recuperação judicial, e da suspensão das ações e execuções ora determinada;

Com espeque nas informações e dados até então disponibilizados, o devedor não apresentou elementos e substâncias que apontam o cumprimento deste excerto da decisão.

- d) que facultem ao Administrador Judicial, assim como seus auxiliares credenciados, livre acesso às suas dependências, livros e registros contábeis, sistemas de informática, extratos bancários e demais documentos;

Conforme evidenciado em linhas volvidas, até o protocolo deste RMA, o devedor tem empenhado esforços para atender as diligências efetuadas, contudo, até o protocolo deste boletim não foi encaminhada a integralidade da documentação requisitada.

- e) que os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e suporte previstos em lei, permaneçam à disposição deste Juízo, da Administração Judicial e, mediante autorização judicial, de qualquer interessado, podendo ser ordenado o depósito em cartório caso necessário; e

Conforme evidenciado em linhas volvidas, até o protocolo deste RMA, o devedor tem empenhado esforços para atender as diligências efetuadas, contudo, até o protocolo deste boletim não foi encaminhada a integralidade da documentação requisitada.

- f) a rigorosa observância da vedação de distribuição de lucros ou dividendos aos sócios, nos termos do art. 6º-A, da Lei nº 11.101/2005.

Cumpre-nos informar que esta AJ fiscalizará e acompanhará rigorosamente o cumprimento deste item.

- g) FIXO o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta decisão, para que os devedores apresentem o plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, conforme artigos 53 e 73, inciso II, ambos da Lei n. 11.101/2005.

O Plano foi juntado tempestivamente nos autos, conforme se vê na movimentação n.º 54.

➤ Das determinações à Escrivania

- a) Que a Escrivania e a Administração Judicial promovam, em todas as correspondências a serem enviadas aos credores (art. 22, inciso I, “a” da Lei nº 11.101/2005), assim como em todos os Editais e Avisos a serem publicados, a expressa qualificação completa das requerentes, com objetivo de cumprir rigorosamente o princípio da publicidade aos interessados;

Conforme comprovado no item 5 deste boletim, cuidamos de providenciar a postagem das cartas atempadamente, com a expressa qualificação completa dos devedores e todos os contatos desta AJ (endereços eletrônicos, sítio eletrônico, WhatsApp e telefone celulares e fixos), garantindo a ampla publicidade e transparência aos interessados.

- b) PROCEDA-SE à intimação do Ministério Público, da União, do Estado de Goiás e dos Municípios de Bom Jardim de Goiás/GO e de Aragarças/GO, para que tomem conhecimento da presente recuperação judicial e informem eventuais créditos perante as empresas componentes do grupo empresarial em recuperação judicial, para divulgação aos demais interessados;

Conforme se verifica nas movimentações n.º 63, 64, 65, 66 e 67, a escrivania deste juízo providenciou, respectivamente, a intimação do ministério Público, União, Estado de Goiás e Município de Bom Jardim e Município de Aragarças.

- c) EXPEÇA-SE e PUBLIQUE-SE edital, no órgão oficial, na forma disposta no §1º, do art. 52, da Lei n. 11.101/2005, contendo: a) o resumo do pedido e desta decisão; b) a relação nominal dos credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; c) a advertência de que os credores terão o prazo de 15 dias para habilitação de créditos perante a Administração Judicial; e d) a advertência de que os credores terão o prazo de 30 dias para apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial, contados da publicação da relação de credores de que trata o § 2º, do art. 7º da Lei n. 11.101/2005 ou do respectivo aviso de recebimento;

Conforme se vê na movimentação n.º 106 o edital foi expedido, contudo, até o protocolo deste boletim, não houve a publicação do edital.

- d) OFICIE-SE à Junta Comercial do Estado de Goiás para anotação da expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" no registro competente, devendo constar em todos os atos das empresas, após o nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL".

Não foi constatado nos autos o cumprimento deste item.

- e) OFICIE-SE à Secretária Especial da Receita Federal do Brasil para anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes, nos termos do parágrafo único do art. 69 da Lei n. 11.101/2005.

Não foi constatado nos autos o cumprimento deste item.

➤ Das determinações ao Administrador Judicial

- a) Que a Escrivania e a Administração Judicial promovam, em todas as correspondências a serem enviadas aos credores (art. 22, inciso I, "a" da Lei nº 11.101/2005), assim como em todos os Editais e Avisos a serem publicados, a expressa qualificação completa das requerentes, com objetivo de cumprir rigorosamente o princípio da publicidade aos interessados;

Cumpre-nos informar que esta cumprirá rigorosamente este item.

- b) Que as correspondências referidas no item anterior sejam enviadas aos credores, mediante a devida comprovação e posterior juntada nos autos, no

prazo de até 15 (quinze) dias após a subscrição do Termo de Compromisso;

Conforme comprovado no item 5 deste boletim, cuidamos de providenciar a postagem das cartas atempadamente, com a expressa qualificação completa dos devedores e todos os contatos desta AJ (endereços eletrônicos, sítio eletrônico, WhatsApp e telefone celulares e fixos), garantindo a ampla publicidade e transparência aos interessados.

- c) Que a Administração Judicial, além e dentre as informações a serem trazidas no seu primeiro relatório averígue e inclua, caso já não tenham sido coligidas no Laudo de Constatação Prévia: esclarecimentos sobre o atual funcionamento da atividade; informações sobre a existência de empregados; e, ainda, todo o passivo extraconcursal, mediante análise dos documentos a serem exigidos diretamente às devedoras, caso não tenham incluído o débito em sua lista;

Cumpre-nos informar que já foram coligidos no Laudo de Constatação Prévia.

- d) Que os relatórios mensais das atividades, elaborados pela Administração Judicial (art. 22, inciso II, “c” da Lei n. 11.101/2005), sejam elaborados nos termos da Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça e protocolado até o último dia de cada mês subsequente, em incidente apartado, instaurado para este fim, assim como publicado no endereço eletrônico específico.

Cumpre-nos informar que esta Administração Judicial cumprirá rigorosamente este item.

- e) Que a Administração Judicial elabore e publique relatório sobre o plano de recuperação judicial, no prazo de até 15 (quinze) dias contados de sua apresentação.

Cumpre-nos informar que esta Administração Judicial cumprirá rigorosamente este item.

8.3 Das Pendências de Exame e Averiguações Pelo Juízo

Após o último *decisum* proferido por esse juízo, em 05 de junho de 2025 (movimentação n.º 49), foram jungidos aos autos os seguintes requerimentos, petições, ofícios e/ou demais atos que demandem exames ou deliberações deste juízo, a saber:

Data	Evento	Peticionante	Descrição
13/06/2025	53	Administração Judicial "AJ"	Requer homologação das tratativas acerca dos honorários do AJ
19/06/2025	54	GRUPO MATINHA "Devedores"	Junta Plano de Recuperação Judicial
23/06/2025	55		Ofício Comunicatório no Agravo de Instrumento n.º 5481545-97.2025.8.09.0014
01/07/2025	92	BANCO BRASIL S.A	Objecção ao PRJ
03/07/2025	93	A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	Requer a intimação dos devedores para apresentar a certidão de regularidade fiscal
03/07/2025	94	Administração Judicial "AJ"	Apresenta Relatório do PRJ
07/07/2025	95	GRUPO MATINHA "Devedores"	Comprova pagamento de custas publicação de Edital
08/07/2025	96	FUTURO AGRONEGÓCIOS LTDA. EPP	Requer habilitação de crédito
11/07/2025	103	Administração Judicial "AJ"	Ciência da decisão proferida na mov. 49 e informa e-mail para encaminhamento das habilitações administrativas
14/07/2025	104	MINISTÉRIO PÚBLICO	Manifesta ciência da RJ e opina pelo prosseguimento do feito
21/07/2025			Expedição Edital

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, o processo de recuperação judicial em referência encontra-se em fase de tramitação inicial, à luz da Lei n.º 11.101/2005, com a devida publicação da decisão de deferimento (movimentação n.º 36), apresentado o Plano de Recuperação Judicial (movimentação n.º 54), estando no aguardo da publicação da primeira relação de credores e síntese processual com desencadeamento dos prazos, intimações dos credores, Fazendas Públicas e Ministério Público.

Outrossim, conforme já encartado neste reporte em linhas pretéritas, esta Administração Judicial mantém permanente interação com os componentes do **GRUPO MATINHA** para o aperfeiçoamento da configuração e alinhamento da dinâmica dos trabalhos, cujo condão essencialmente consiste no auxílio para o regular processamento desta RJ, havendo a necessidade de atendimento integral e tempestivo do fluxo de informações e envio de dados pelos devedores para o correto e conclusivo desempenho das análises e aferições pertinentes à constatação da predita crise econômico que afirma enfrentar e do seu real estado econômico-financeiro.

A propósito dos indicadores colacionados a serem sistematicamente destacados a fim de identificar eventuais sinais do soerguimento empresarial, seguem abaixo discriminados os dados e indicadores de produção e informações pertinentes às escriturações contábeis de maio de 2025:

Daí, o resultado dos produtores rurais em maio de 2025, foi prejuízo de -R\$ 77 mil, inferior em relação ao mês anterior (R\$ 623 mil); a receita (Entradas): R\$ 0,00 reais, menor que o mês anterior (R\$ 649 mil); os custos e despesas: -R\$77 mil, maior que o mês anterior (-R\$ 26 mil); o caixa e a EBITDA: não informado; a lucratividade de 0%, menor que o mês anterior (-96%); a receita versus custo: 0%, menor que o mês anterior (-4%) e a receita versus resultado: 0%, menor que o mês anterior (96%).

A força direta de trabalho e o passivo extraconcursal permanece não informado.

Já em 2024 o resultado do Posto Matinha foi lucro de R\$ 1.3 mi, ano anterior (não informado); o faturamento bruto: R\$ 3.9 mi, ano anterior (não informado): os custos: R\$ 0,00 reais, ano anterior (não informado): as despesas operacionais: -R\$ 5.5 mi, ano anterior (não informado): despesas e receitas não operacionais: R\$ 0,00 reais, ano anterior (não informado): o caixa: R\$ 1.5 mi, ano anterior (não informado): e a EBITDA não informada; a lucratividade de 14%, ano anterior (não informado): a receita versus custo: -83%, ano anterior (não informado): e a receita versus resultado: 14%, ano anterior (não informado).

A força direta de trabalho e o passivo extraconcursal permanece não informado.

Em comparação, em maio de 2025, o resultado do Posto Matinha não foi informado.

Em 2024 o resultado da Transfsf transportes, foi prejuízo de -R\$ 1.5 mi, ano anterior (não informado); o faturamento bruto: R\$ 84 mil, ano anterior (não informado): os custos: -R\$ 555 mil, ano anterior (não informado): as despesas operacionais: -R\$ 1.1 mi, ano anterior (não informado): despesas e receitas não operacionais: R\$ 0,00 reais, ano anterior (não informado): o caixa: -R\$ 534 mil, ano anterior (não informado): e a EBITDA não informada; a lucratividade de -1739%, ano anterior (não informado): a receita versus custo: -658%, ano anterior (não informado): e a receita versus resultado: -1860%, ano anterior (não informado).

A força direta de trabalho e o passivo extraconcursal permanece não informado.

Em comparação, em maio de 2025, o resultado da Transfsf Transportes não foi informado.

Diante destas circunstâncias, requer-se:

1) A juntada deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, neste apenso, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pelo **GRUPO MATINHA**, a fim de facilitar o acesso e evitar tumulto no processo principal;

2) A intimação dos devedores para que apresentem as informações e documentos requestados por esta Administração Judicial nos Termos de Diligências até então encaminhados e que ainda não foram plenamente atendidos, à luz das exigências da Lei n.º 11.101/2005 e determinado por esse juízo na decisão de deferimento do processamento;

3) A intimação dos devedores para que apresentem, também por meio de apenso incidental, as contas demonstrativas mensais de suas atividades empresariais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores, conforme determinado na decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial e previsto no inciso IV, do art. 52, da Lei n.º 11.101/2005;

4) A intimação do Ministério Público, Credores e Devedores e demais interessados.

Termos em que,
Pede deferimento.
Goiânia-GO, data da assinatura digital.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial